

# Plano Curricular



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**  
**CEGO DO MAIO**

**2024/2025**

**Aprovado em Conselho Pedagógico de dia 17 de julho de 2024**

---

Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>6</b>
<b>1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> .....	<b>8</b>
1.1. Horário das Atividades Letivas da Educação Pré-escolar.....	8
1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família.....	8
1.3. Horário das Atividades Letivas do 1.º Ciclo.....	9
1.4. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	10
1.5. Atividades Lúdicas no 1.º Ciclo.....	10
1.6. Horário das Atividades Letivas dos 2.º e 3.º Ciclos.....	10
1.7. Conselho Pedagógico.....	11
1.8. Trabalho Colaborativo.....	12
<b>2. CURRÍCULO</b> .....	<b>15</b>
2.1. Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar.....	15
2.2. Matriz Curricular do 1.º Ciclo.....	16
2.3. Matriz Curricular do 2.º Ciclo.....	17
2.4. Matriz Curricular do 2.º Ciclo (Ensino Articulado).....	18
2.5. Matriz Curricular do 3.º Ciclo.....	19
2.6. Matriz Curricular do 3.º Ciclo (Ensino Articulado).....	20
2.7. Especificações Curriculares.....	21
2.7.1. Cidadania e Desenvolvimento/Projeto+ (2.º e 3.º Ciclo).....	21
2.7.2. TIC/Complemento à Educação Artística (7.º, 8.º e 9.º anos).....	21
2.7.3. Ciências Naturais e Físico-Química (7.º, 8.º e 9.º ano).....	21
2.7.4. Plano Mais Aulas Mais Sucesso.....	21
2.7.5. Coadjuvação em Apoio ao Estudo 1.º e 2.º Anos.....	22
2.7.6. Alunos com Medidas Adicionais.....	22
2.7.7. Tutorias em Direção de Turma.....	22
<b>3. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024/2025</b> .....	<b>24</b>
3.1. Calendário Escolar do Pré-escolar.....	24
3.2. Calendário Escolar do 1.º Ciclo.....	24
3.3. Calendário Escolar dos 2.º e 3.º Ciclos.....	25
<b>4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS</b> .....	<b>27</b>
4.1. Princípios da Avaliação na Educação Pré-escolar.....	27
4.2. Princípios da Avaliação dos Alunos no Ensino Básico.....	27
4.3. Avaliação do Ensino Básico.....	30
4.4. Ponderações.....	31
4.5. Critérios Específicos de Avaliação.....	31
4.6. Critérios de Avaliação a adotar com os alunos que usufruem de Medidas Adicionais, enunciadas no ponto 4 do Artigo 10º do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.....	32
4.7. Critérios de Retenção e de Progressão dos Alunos no Ensino Básico.....	33
4.8. Avaliação Interna do AECM.....	34
<b>5. CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS/TURMAS</b> .....	<b>36</b>
5.1. Critérios Específicos para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ciclo.....	36
5.2. Critérios Específicos para os 2.º e 3.º Ciclos.....	36
5.3. Critérios de Elaboração dos Horários dos Alunos do 2.º e 3.º ciclos.....	36
<b>6. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE</b> .....	<b>38</b>
6.1. Componente Letiva.....	38

6.2. Componente Não Letiva .....	38
6.3. Distribuição de Horas da Componente Letiva e da Não Letiva .....	40
<b>7. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) .....</b>	<b>41</b>
7.1. Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem .....	41
<b>8. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM .....</b>	<b>43</b>
<b>9. APOIOS SÓCIO-EDUCATIVOS.....</b>	<b>45</b>
9.1. Salas de Intervenção Específica .....	45
9.2. Ação Social Escolar .....	45
9.3. Apoio Tutorial Específico (ATE) .....	45
9.4. Programa de Mentoria .....	46
9.5. Bibliotecas.....	46
9.6. Educação Para a Saúde e Sexualidade (GAPA) .....	47
9.7. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF).....	48
9.8. Gabinete de Intervenção Disciplinar (G@ID) .....	49
9.9. Academia+ .....	49
9.10. Bolsa de Apoio ao 3.º Ciclo .....	49
9.11. Conselho de Segurança .....	50
9.12. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).....	50
<b>10. PROJETOS E CLUBES .....</b>	<b>51</b>
10.1. Projetos de Escola:.....	52
10.1.1. Atelier de Artes .....	52
10.1.2. Clube de Línguas.....	52
10.1.3. Clube de Teatro .....	52
10.1.4. Clube de Música .....	53
10.1.5. Laboratório de Matemática .....	54
10.1.6. Mindfulness.....	54
10.1.7. Projeto eduK'ARTE e eduK'ARTE – e9G .....	55
10.2. Projetos de Âmbito Nacional: .....	57
10.2.1. Clube Ciência Viva.....	57
10.2.1.1. Clube de Ciência Viva Escola Cego do Maio.....	57
10.2.1.2. Clube de Ciência Viva Escola do Século .....	58
10.2.2. Clube UBUNTU.....	59
10.2.3. Clube Eco Escolas.....	59
10.2.4. Clube de Programação e Robótica .....	60
10.2.5. Desporto Escolar .....	60
10.2.5.1. Boccia .....	61
10.2.5.2. Badminton.....	61
10.2.5.3. Multiatividades .....	62
10.2.5.4. Ténis de Mesa .....	62
10.2.5.5. Vela.....	62
10.2.6. Plano Nacional de Cinema (PNC).....	62
10.2.7. Plano Nacional das Artes (PNA) .....	63
10.2.8. Plano Nacional de Leitura (PNL).....	64
10.2.8.1. Projeto de Leitura em Vai e Vem .....	64

---

10.2.9. Projeto Escola no Mar – Natação e Vela no 1º Ciclo .....	64
10.3. Projetos de Âmbito Internacional .....	65
10.3.1. eTwinning .....	65
10.3.2. Erasmus+ .....	66
10.3.3. Clube Europeu .....	67
<b>11. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL DE ESCOLA .....</b>	<b>68</b>
<b>12. REDE DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL (REEI) .....</b>	<b>69</b>
<b>13. FORMAÇÃO .....</b>	<b>70</b>

## INTRODUÇÃO

---

O documento agora apresentado tem o objetivo de se constituir como o Plano Curricular do Agrupamento de Escolas Cego do Maio, funcionando como anexo ao Projeto Educativo do Agrupamento e complementando a informação contida neste, no que diz respeito a:

- Horário das atividades letivas
- Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares
- Currículo
- Oferta curricular/oferta educativa/oferta formativa
- Oferta complementar curricular
- Complemento curricular, extracurricular e de enriquecimento curricular
- Planos de ação de intervenção pedagógica
- Apoios e complementos educativos
- Orientações para constituição de turmas e elaboração de horários
- Avaliação de alunos
- Ocupação dos tempos escolares dos alunos

O Plano Curricular do Agrupamento de Escolas Cego do Maio é o documento que consagra as orientações que adequam o Currículo Nacional do Ensino Básico e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar do Agrupamento, pela definição das prioridades curriculares, sendo o suporte para a elaboração do Projeto Curricular do Grupo e para a tomada de decisões que norteiam a definição do desenho curricular e plano de estudos, bem como dos procedimentos inerentes à construção das turmas, serviço, horários, avaliação, planos de ação e intervenção, apoios e complementos educativos, oferta complementar, oferta curricular e educativa.

As opções organizativas e pedagógicas feitas pela escola têm em conta, fundamentalmente, o Projeto Educativo. Este documento define as linhas que orientam o trabalho desenvolvido no contexto escolar, respeitando as orientações propostas pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral.

É intenção do Agrupamento proceder a situações pontuais de reflexão do conteúdo deste documento e consequente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que atribui às escolas uma autonomia para a flexibilização do currículo, o Agrupamento de Escolas Cego do Maio continuará a oferecer, na sua oferta complementar, a disciplina de Projeto+ que tem por base o trabalho na metodologia de projeto, que se iniciou em 2018/2019.

As aprendizagens a desenvolver nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, em 2024/2025, na disciplina de oferta de escola, “**projeto+**”, incide no tema geral da interculturalidade. As aprendizagens deverão incidir na promoção da participação ativa dos alunos e professores em atividades colaborativas, destacando a importância de trabalhar e concretizar algo em conjunto, reforçando, assim, os valores fundamentais da participação democrática.

Para o desenvolvimento do projeto de cada turma vai existir um momento de paragem das atividades letivas no 3.º período, a coincidir com o Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento onde os alunos podem desenvolver o seu projeto de turma em articulação com as restantes disciplinas do currículo.

Em 2024/2025 os alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Cego do Maio irão trabalhar semanalmente as competências digitais com os computadores da Escola Digital, em termos a definir por cada conselho de turma/conselho de docentes, sendo que no 1.º e 2.º ano de escolaridade este trabalho incidirá numa das horas da área disciplinar de apoio ao estudo, com a coadjuvação de um docente.

## 1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### 1.1. Horário das Atividades Letivas da Educação Pré-escolar

As atividades letivas da Educação Pré-escolar decorrem nas escolas **EB1/JI do Século**, **EB1/JI da Giesteira** e **EB1/JI da Pedreira, Argivai**, no horário compreendido no quadro seguinte:

Início	Termo	2.ª feira	3.ª feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9:00	12:00					
12:00	13:30	Almoço				
13:30	15:30					

Quadro I

### 1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família

O horário de funcionamento dos jardins-de-infância para as atividades de animação e de apoio à família é elaborado, no início do ano letivo, em reunião geral com os encarregados de educação, de acordo com as suas necessidades e em estreita colaboração com a Câmara Municipal, como se pode observar no quadro seguinte:

Atividades de Animação e de Apoio à Família				
As crianças podem usufruir de Atividades de Animação e de Apoio à Família em três momentos:				
<b>Antes das 09:00</b>	<b>Das 12:00 às 13:30 (almoço)</b>			<b>Após as 15:30</b>
Também podem usufruir de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos períodos correspondentes às interrupções letivas:				
setembro (antes do início do ano letivo apenas para as crianças que já frequentavam)	Natal	Carnaval	Páscoa	Verão

Quadro II



### 1.3. Horário das Atividades Letivas do 1.º Ciclo

As atividades letivas do 1.º ciclo funcionam nas escolas **EB1/JI do Século**, **EB1/JI da Giesteira** e **EB1/JI da Pedreira, Argivai** e têm início às 9:00 e término às 17:00, de segunda a sexta-feira, com intervalos ao longo da manhã e da tarde e com uma pausa para almoço de uma hora e trinta minutos. Cada turma pode ter uma manhã/uma tarde de flexibilização de horário letivo, de forma à melhor gestão do funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular e à integração da disciplina de Inglês no horário letivo dos alunos dos 3.º e 4.º anos.

A carga horária dos alunos do 1.º ciclo com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, que usufruem de um Programa Educativo Individual e que permanecem na Sala de Intervenção Específica (SIE) mais do que 60%, é ininterrupta, sendo que a pausa do almoço de uma hora e trinta minutos é considerada componente letiva, uma vez que faz parte do seu currículo, por isso, o horário de saída é às 16:00.

Início	Termo	2.ª feira	3.ª feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9:00	10:30					
10:30	11:00	Intervalo				
11:00	12:00					
12:00	13:30	Almoço				
13:30	15:30					
15:30	16:00	Intervalo				
16:00	17:00	AEC				
17:00	17:30	Atividades Lúdicas com Supervisão de Docentes				

Quadro III

## 1.4. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A entidade promotora das AEC nas escolas do Agrupamento é a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e as atividades são ministradas nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de acordo com a seguinte tabela:

AEC	1.º ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
<b>Ensino do Inglês</b>	1 hora	2 horas	----	----
<b>Ensino da Música</b>	1 hora	1 hora	2 horas	2 horas
<b>Atividade Física e Desportiva</b>	2 horas	2 horas	2 horas	2 horas
<b>TIC</b>	----	----	1 hora	1 hora
<b>Expressão Plástica</b>	1 hora	----	----	----
<b>Total</b>	5 horas	5 horas	5 horas	5 horas

Quadro IV

## 1.5. Atividades Lúdicas no 1.º Ciclo

Os alunos do 1.º ciclo após o fim das atividades letivas às 17:00 podem usufruir de atividades lúdicas na escola até às 17:30 com a supervisão de docentes.

As escolas do 1.º ciclo do Agrupamento têm à disposição um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo – ATL (Atividades de Tempos Livres), promovido pelas diferentes Associações de Pais, antes das 9:00 e depois das 17:30. Estas atividades são da inteira responsabilidade das Associações de Pais, com a autorização para o seu funcionamento do Conselho Pedagógico do Agrupamento e é definida a sua organização no início de cada ano letivo em reunião de pais.

## 1.6. Horário das Atividades Letivas dos 2.º e 3.º Ciclos

As atividades letivas, preferencialmente, organizam-se das 08:30 às 17:20 em tempos de 50 minutos.

A carga horária dos alunos do 2.º e 3.º ciclos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, que usufruem de um Programa Educativo Individual e que permanecem na Sala de Intervenção Específica mais do que 60%, é ininterrupta, sendo que o período do almoço

é considerado componente letiva, uma vez que faz parte do seu currículo, por isso, o horário de saída é às 16:20, exceto à quarta-feira que a saída é às 13:00.

O período de almoço do refeitório da escola é entre as 12:20 e as 14:00.

Tempos		2. <sup>a</sup> Feira	3. <sup>a</sup> Feira	4. <sup>a</sup> Feira	5. <sup>a</sup> Feira	6. <sup>a</sup> Feira
1. <sup>o</sup>	08:30 - 09:20	1	10	19	23	32
2. <sup>o</sup>	09:25 - 10:15	2	11	20	24	33
3. <sup>o</sup>	10:30 - 11:20	3	12	21	25	34
4. <sup>o</sup>	11:30 - 12:20	4	13	22	26	35
5. <sup>o</sup>	12:25 - 13:15	5	14	—	27	36
6. <sup>o</sup>	13:30 - 14:20	6	15	TUT DT	28	37
7. <sup>o</sup>	14:25 - 15:15	7	16	DE	29	38
8. <sup>o</sup>	15:30 - 16:20	8	17	DE	30	39
9. <sup>o</sup>	16:30 - 17:20	9/A1	18/A2	TC	31/A3	40/A4
10. <sup>o</sup>	17:25 - 18:15	---	---	TC	---	---

Quadro V

**1 a 40** – Espaço privilegiado para a componente letiva dos alunos.

**A1 a A4** – Espaço privilegiado para os apoios aos alunos e outras atividades

**DE** – Desporto Escolar nas modalidades a realizar na Escola Básica Cego do Maio

**TC** – Espaço para Trabalho Colaborativo dos docentes

## 1.7. Conselho Pedagógico

O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e reúne ordinariamente, uma vez por mês às quartas-feiras entre as 14:25 e as 16:20 durante a atividade letiva, podendo reunir a hora diferente quando não houver atividade letiva.

As datas previstas para as reuniões do Conselho Pedagógico em 2024/2025 são as seguintes:

## Reuniões do Conselho Pedagógico em 2024/2025

Mês	Dia
<b>Setembro</b>	4 de setembro de 2024
<b>Outubro</b>	2 de outubro de 2024
<b>Novembro</b>	6 de novembro de 2024
<b>Dezembro</b>	4 de dezembro de 2024
<b>Janeiro</b>	8 de janeiro de 2025
<b>Fevereiro</b>	5 de fevereiro de 2025
<b>Março</b>	12 de março de 2025
<b>Abril</b>	2 de abril de 2025
<b>Mai</b>	7 de maio de 2025
<b>Junho</b>	4 de junho de 2025
<b>Julho</b>	16 de julho de 2025

*Quadro VI*

**NOTA:** Por necessidade, ao longo do ano, poderão surgir alterações ao calendário previsto.

### 1.8. Trabalho Colaborativo

O AECM privilegia o Trabalho Colaborativo entre docentes e tem no horário de cada docente um espaço comum destinado ao trabalho colaborativo entre pares.

No 2.º e 3.º Ciclo está marcado no horário de cada docente 1 tempo semanal entre as 16:30 e as 17:20 que é feito de forma quinzenal entre as 16:30 e as 18:15. Este Trabalho Colaborativo tem como objetivo o trabalho disciplinar entre pares da mesma área disciplinar e a partilha de práticas entre docentes de áreas disciplinares diferentes.

O(s) docente(s) que pretendam apresentar uma proposta de trabalho colaborativo multidisciplinar em cada uma das datas do quadro VIII deve(m) apresentar proposta na direção até ao último dia do mês anterior, ou no limite, até à data do Conselho Pedagógico anterior à realização da atividade multidisciplinar.

### Organização do Trabalho Colaborativo Mensal

Quarta-feira 1 Na quarta feira imediata ao Conselho Pedagógico	Quarta-feira 2 15 dias após o TC Disciplina
<p><b>(1.ª parte)</b></p> <p><b>Coordena o TC o Coordenador de Departamento</b> Informações do Conselho Pedagógico Distribuição de tarefas pelos Grupos Disciplinares</p> <p><b>(2.ª parte)</b></p> <p><b>Coordena o TC o Responsável Disciplinar</b> <b>Preparação e Planificação das atividades</b></p>	<p><b>(1.ª parte)</b></p> <p><b>Coordena o TC o Coordenador de Departamento</b> Distribuição dos docentes pelas atividades multidisciplinares, quando existam Quando não existem atividades multidisciplinares os docentes reúnem em grupo disciplinar</p>

Quadro VII

O trabalho colaborativo no 2.º e 3.º ciclos em 2024/2025 desenvolve-se nas seguintes datas:

Mês	Disciplinar	Multidisciplinar
<b>Setembro</b>	25 de setembro de 2024	-----
<b>Outubro</b>	9 de outubro de 2024	23 de outubro de 2024
<b>Novembro</b>	13 de novembro de 2024	27 de novembro de 2024
<b>Dezembro</b>	11 de dezembro de 2024	-----
<b>Janeiro</b>	15 de janeiro de 2025	29 de janeiro de 2025
<b>Fevereiro</b>	12 de fevereiro de 2025	26 de fevereiro de 2025
<b>Março</b>	19 de março de 2025	26 de março de 2025
<b>Abril</b>	23 de abril de 2025	-----
<b>Maio</b>	14 de maio de 2025	28 de maio de 2025
<b>Junho</b>	11 de junho de 2025	-----

Quadro VIII

As horas acumuladas de dezembro, abril e junho (6 tempos) poderão ser usadas para formação de curta duração a ter lugar em data a decidir pela direção em articulação com as estruturas do AECM.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo o Trabalho Colaborativo é realizado mensalmente, sendo acumulados os 30 minutos semanais em reuniões de 120 minutos e tem lugar nas datas assinaladas no quadro IX.

Durante as atividades letivas a Educação Pré-Escolar, o 3.º e o 4.º ano reúnem às quartas-feiras, entre as 16:00 e as 18:00 e o 1.º e 2.º ano às quintas-feiras à mesma hora.

Coordena o Trabalho Colaborativo o Coordenador de Departamento que pode delegar nos representantes de ano, no caso do 1.º ciclo, as tarefas de condução dos trabalhos.

#### Educação Pré-Escolar e 3.º e 4.º ano

Mês	Quarta-feira Disciplinar
<b>Setembro</b>	25 de setembro de 2024
<b>Outubro</b>	9 de outubro de 2024
<b>Novembro</b>	13 de novembro de 2024
<b>Dezembro</b>	11 de dezembro de 2024
<b>Janeiro</b>	15 de janeiro de 2025
<b>Fevereiro</b>	12 de fevereiro de 2025
<b>Março</b>	19 de março de 2025
<b>Abril</b>	23 de abril de 2025
<b>Maio</b>	14 de maio de 2025
<b>Junho</b>	11 de junho de 2025

#### 1.º e 2.º ano

Mês	Quinta-feira Disciplinar
Setembro	26 de setembro de 2024
Outubro	10 de outubro de 2024
Novembro	14 de novembro de 2024
Dezembro	12 de dezembro de 2024
Janeiro	16 de janeiro de 2025
Fevereiro	13 de fevereiro de 2025
Março	20 de março de 2025
Abril	24 de abril de 2025
Maio	15 de maio de 2025
Junho	12 de junho de 2025

Quadro IX

As reuniões de Trabalho Colaborativo são realizadas na Escola Básica Cego do Maio.

Em função das necessidades do Projeto Educativo do Agrupamento poderá ser necessário que a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo reúnam em trabalho Colaborativo Multidisciplinar nas datas previstas para o 2.º e 3.º Ciclo.

## 2. CURRÍCULO

### 2.1. Matriz Curricular da Educação Pré-Escolar

O trabalho desenvolvido na Educação Pré-escolar é alicerçado nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Neste nível educativo, o currículo desenvolve-se de forma articulada e globalizante em que os espaços e os tempos são geridos de forma flexível. As crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens em que a metodologia de projeto, e outras metodologias ativas, são usadas rotineiramente.

Áreas de Conteúdo	Domínios	Subdomínios	Carga horária
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico.		<b>25 horas letivas semanais</b> (distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação curricular)
<b>Expressão e Comunicação</b>	Educação Física		
	Educação Artística	Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança	
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
	Matemática		
<b>Conhecimento do Mundo</b>	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.		

Quadro IX

## 2.2. Matriz Curricular do 1.º Ciclo

As atividades letivas das disciplinas de Português e Matemática são ministradas preferencialmente no turno da manhã, podendo ser lecionada uma ou duas horas da disciplina de Educação Artística, das 10 às 11 horas. Nos dias em que se revele necessário, a disciplina de Inglês dos 3.º e 4.º anos também poderá ser ministrada no turno da manhã.

No turno da tarde, as turmas desenvolvem as restantes atividades letivas curriculares (Estudo do Meio, Educação Artística, Educação Física, Apoio ao Estudo, Oferta Complementar - Projeto+ e Inglês 3.º e 4.º anos). A disciplina de EMRC, de frequência facultativa, no ato da matrícula, é ministrada sempre após uma área curricular. As AEC funcionam sempre no turno da tarde, salvo alguma exceção estreitamente necessária, e são de frequência facultativa, com inscrição no ato da matrícula, conforme quadro IV.

Componentes de Currículo		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento / TIC (a)	7 horas	7 horas	7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas	7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas	3 horas	3 horas
Inglês		----	----	2 horas	2 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		5 horas	5 horas	5 horas	5 horas
Educação Física					
Apoio ao Estudo		2 horas	2 horas	0,5 horas	0,5 horas
Oferta Complementar (Projeto+)		1 hora	1 hora	0,5 horas	0,5 horas
EMRC *		1 hora	1 hora	1 hora	1 hora
TOTAL		<b>25 h</b> <b>*(26 h)</b>	<b>25 h</b> <b>*(26 h)</b>	<b>25 h</b> <b>*(26,0 h)</b>	<b>25 h</b> <b>*(26,0 h)</b>

Quadro X

a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo



### 2.3. Matriz Curricular do 2.º Ciclo

Componentes de Currículo		5.º Ano	6.º Ano	5.º Ano	6.º Ano
Áreas Disciplinares	Disciplinas	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	250	250	5	5
	Inglês	100	150	2	3
	História e Geografia de Portugal	150	100	3	2
	Cidadania e Desenvolvimento *1	25 *1	25 *1	0,5 *1	0,5 *1
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	250	250	5	5
	Ciências Naturais	100	100	2	2
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	100	100	2	2
	Educação Tecnológica	100	100	2	2
	Educação Musical	100	100	2	2
	TIC	50 *3	50 *3	1	1
<b>Educação Física</b>		150	150	3	3
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b>		50	50	1	1
<b>Oferta Complementar (Projeto+) *2</b>		25 *2	25 *2	0,5 *2	0,5 *2
<b>Apoio ao Estudo (CNL)</b>		100	100	2	2
<b>Complemento à Educação Artística (CNL)</b>		100	100	2	2
<b>Total</b>		<b>1400+50+200</b>	<b>1400+50+200</b>	<b>28 (33)</b>	<b>28 (33)</b>

Quadro XI

\*1 Cidadania e Desenvolvimento funciona quinzenalmente com Projeto+.

\*2 25 minutos da Oferta Complementar incide no Trabalho de Projeto e é atribuído a um docente da turma podendo funcionar em regime de coadjuvação para a implementação de projetos.

\*3 por decisão do Conselho Pedagógico, 25 minutos da Oferta Complementar irá reforçar a disciplina de TIC, em complemento a Projeto+, passando a funcionar em regime anual.

## 2.4. Matriz Curricular do 2.º Ciclo (Ensino Articulado)

Componentes de Currículo		5.º Ano	6.º Ano	5.º Ano	6.º Ano
Áreas Disciplinares	Disciplinas	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	250	250	5	5
	Inglês	100	150	2	3
	História e Geografia de Portugal	150	100	3	2
	Cidadania e Desenvolvimento *1	25 *1	25 *1	0,5 *1	0,5 *1
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	250	250	5	5
	Ciências Naturais	100	100	2	2
<b>Educação Visual</b>		100	100	2	2
<b>Formação Artística Especializada</b>	Instrumento	50	50	1	1
	Formação Musical	150	150	3	3
	Classe de Conjunto	120	120	2+20min	2+20min
<b>TIC</b>		50 *3	50 *3	1	1
<b>Educação Física</b>		150	150	3	3
<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b>		50	50	1	1
<b>Oferta Complementar (Projeto+) *2</b>		25 *2	25 *2	0,5 *2	0,5 *2
<b>Apoio ao Estudo (CNL)</b>		100	100	2	2
<b>Complemento à Educação Artística (CNL)</b>		100	100	2	2
<b>Total</b>		<b>1520+50+200</b>	<b>1520+50+200</b>	<b>30 (35) + 20 min</b>	<b>30 (35) + 20 min</b>

\*1 Cidadania e Desenvolvimento funciona quinzenalmente com Projeto+.

\*2 25 minutos da Oferta Complementar incide no Trabalho de Projeto e é atribuído a um docente da turma podendo funcionar em regime de coadjuvação para a implementação de projetos.

\*3 por decisão do Conselho Pedagógico, 25 minutos da Oferta Complementar irá reforçar a disciplina de TIC, em complemento a Projeto+, passando a funcionar em regime anual.

Quadro XII

## 2.5. Matriz Curricular do 3.º Ciclo

Componentes de Currículo		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Áreas Disciplinares	Disciplinas	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)
	<b>Português</b>	200	200	200	4	4	4
<b>Línguas Estrangeiras</b>	Inglês	150	150	150	3	3	3
	Francês	100	100	100	2	2	2
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	História	150	100	100	3	2	2
	Geografia	100	100	100	2	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento *3	25	25	25	0,5	0,5	0,5
	<b>Matemática</b>	200	200	200	4	4	4
<b>Ciências Físico Naturais</b>	Ciências Naturais *1	125 *5	150	150	2,5 *5	3	3
	Físico-Química *1	125 *5	150	150	2,5 *5	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	100	100	100	2	2	2
	Complemento à Educação Artística (7.º, 8.º e 9.º ano) *2	50	50	50	1	1	1
	TIC (7.º, 8.º, 9.º ano) *2	50 *4	50 *4	50 *4	1 *4	1 *4	1 *4
	<b>Educação Física</b>	150	150	150	3	3	3
	<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b>	50	50	50	1	1	1
	<b>Oferta Complementar (Projeto+ 7.º, 8.º e 9.º ano) *3</b>	25 *4	25 *4	25 *4	0,5 *4	0,5 *4	0,5 *4
	<b>TOTAL</b>	<b>1500+50</b>	<b>1500+50</b>	<b>1500+50</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>	<b>30 (31)</b>

\*1 Em desdobramento de 100 minutos quando a turma seja igual ou superior a 20 alunos.

\*2 Funcionamento semestral TIC com Complemento à Educação Artística

\*3 Funcionamento quinzenal entre Cidadania e Desenvolvimento e Projeto+ com o mesmo docente

\*4 25 minutos atribuídos a TIC por decisão do Conselho Pedagógico, em complemento a Projeto+, saindo da Oferta de Escola

\*5 50 minutos em regime quinzenal.

Quadro XIII

## 2.6. Matriz Curricular do 3.º Ciclo (Ensino Articulado)

Componentes de Currículo		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Áreas Disciplinares	Disciplinas	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (minutos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)	2023/2024 (tempos)
	<b>Português</b>	200	200	200	4	4	4
<b>Línguas Estrangeiras</b>	Inglês	150	150	150	3	3	3
	Francês	100	100	100	2	2	2
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	História	150	100	100	3	2	2
	Geografia	100	100	100	2	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento *3	25	25	25	0,5	0,5	0,5
	<b>Matemática</b>	200	200	200	4	4	4
<b>Ciências Físico Naturais</b>	Ciências Naturais *1	150	150	150	3	3	3
	Físico-Química *1	125 *5			2,5 *5		
		100	150	150	2	3	3
		125 *5			2,5 *5		
	<b>Educação Visual *4</b>	100	100	100	2	2	2
<b>Formação Artística Especializada</b>	Instrumento	50	50	50	1	1	1
	Formação Musical	150	150	150	3	3	3
	Classe de Conjunto	120	120	120	2+20min	2+20min	2+20min
	<b>Educação Física</b>	150	150	150	3	3	3
	<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b>	50	50	50	1	1	1
	<b>Oferta Complementar (Projeto+ 7.º, 8.º e 9.º ano) *3</b>	25	25	25	0,5	0,5	0,5
	TOTAL Com Educação Visual	<b>1770+50</b>	<b>1770+50</b>	<b>1770+50</b>	<b>35 (36) +20 min</b>	<b>35 (36) +20 min</b>	<b>35 (36) +20 min</b>
	TOTAL Sem Educação Visual	<b>1670+50</b>	<b>1670+50</b>	<b>1670+50</b>	<b>32 (33) +20 min</b>	<b>32 (33) +20 min</b>	<b>32 (33) +20 min</b>

Quadro XIV

\*1 Em desdobramento de 100 minutos quando a turma seja igual ou superior a 20 alunos.

\*2 Funcionamento semestral TIC com Complemento à Educação Artística

\*3 Funcionamento quinzenal entre Cidadania e Desenvolvimento e Projeto+ com o mesmo docente

\*4 Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação

\*5 50 minutos em regime quinzenal.

## 2.7. Especificações Curriculares

### 2.7.1. Cidadania e Desenvolvimento/Projeto+ (2.º e 3.º Ciclo)

---

As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Projeto+ no 2.º e no 3.º ciclo funcionam quinzenalmente com o mesmo docente.

### 2.7.2. TIC/Complemento à Educação Artística (7.º, 8.º e 9.º anos)

---

A disciplina de TIC funciona em regime semestral desdobrando com a disciplina de Complemento à Educação Artística. A disciplina de Complemento à Educação Artística é denominada Oficina Digital.

### 2.7.3. Ciências Naturais e Físico-Química (7.º, 8.º e 9.º ano)

---

Nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Química, no 7.º, 8.º e 9.º ano, no tempo correspondente a 100 minutos, é considerado o desdobramento de modo a permitir a realização de trabalho prático e experimental, nas turmas com 20 ou mais alunos.

No 7.º ano a disciplina de Ciências Naturais e Físico-Química funciona em regime quinzenal num tempo de 50 minutos.

### 2.7.4. Plano Avaliar melhor, Aprender mais

---

Neste plano já se encontram as medidas do novo modelo de Avaliação Externa 2024/2025, incluídas no Plano Avaliar melhor, Aprender mais.

---

### 2.7.5. Coadjuvação em Apoio ao Estudo 1.º e 2.º Anos

---

Caso exista crédito de horas disponíveis no início do ano letivo 2024/2025, os professores titulares de turma do 3.º e 4.º anos, nas horas de Inglês, fazem coadjuvação na disciplina de Apoio ao Estudo nas turmas do 1.º e 2.º ano. Na disciplina de Apoio ao Estudo uma das horas da coadjuvação terá por finalidade o apoio ao docente titular de turma no uso das competências digitais dos alunos.

---

### 2.7.6 Alunos com Medidas Adicionais

---

Os alunos do agrupamento que tenham mobilizada a medida adicional, adaptações curriculares significativas, desenvolvem o seu currículo sempre que possível incluídos nas turmas a tempo inteiro ou parcialmente. Quando o seu perfil de funcionalidade não lhes permite esta inclusão o restante currículo é desenvolvido na escola (CAA/SIE), enquanto trabalho de aprendizagens substitutivas previstas nos respetivos documentos curriculares (PEI e PIT).

Os tempos correspondentes a estas especificidades curriculares serão incluídos no horário de cada aluno com a carga horária que se considerar mais pertinente em função da idade e perfil cada um.

---

### 2.7.7 Tutorias em Direção de Turma

---

Todas as turmas dos 2.º e 3.º ciclos terão uma hora marcada no horário para os alunos poderem estar presentes com o seu Diretor de Turma, esta hora é comum a todas as turmas e será marcada às 13:30 de todas as quartas-feiras, com a duração de 50 minutos.

A tutoria é de frequência obrigatória para todos os alunos, possibilitando a orientação personalizada, o acompanhamento do progresso dos alunos, a prevenção ou resolução de situações de conflito, a promoção da autonomia e responsabilidade, a integração e a gestão de questões administrativas. Será também um espaço para abordar e implementar o programa de orientação vocacional e para a realização de assembleias de ano, de ciclo ou de escola.

A Tutoria Direção de Turma, que consiste na colaboração entre o Diretor de Turma e os Alunos de uma turma específica justifica-se por diversos motivos. Primeiramente, essa prática permite um acompanhamento mais próximo e personalizado dos estudantes, possibilitando identificar suas necessidades individuais, dificuldades e potenciais. O Diretor de Turma, por ter um papel de liderança e proximidade com os alunos, pode atuar como um facilitador no processo de aprendizagem e no desenvolvimento pessoal dos estudantes. Além disso, a Tutoria Direção de Turma promove um ambiente de acolhimento e de construção de vínculos mais fortes entre os alunos e o diretor de turma, favorecendo a integração e o bem-estar no ambiente escolar. Essa relação de confiança e apoio mútuo pode contribuir para melhorar o clima na sala de aula, reduzir conflitos e promover um maior comprometimento dos estudantes nas atividades escolares. Por fim, a Tutoria Direção de Turma pode ser uma estratégia eficaz para o acompanhamento do desempenho académico e comportamental dos alunos, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas e a implementação de ações preventivas ou corretivas de forma mais ágil e eficiente. Em resumo, a criação da Tutoria Direção de Turma com o diretor de turma justifica-se pela necessidade de promover uma educação mais inclusiva, personalizada e próxima dos estudantes, visando o seu desenvolvimento integral e o sucesso escolar.

### 3. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024/2025

#### 3.1. Calendário Escolar do Pré-escolar

As atividades da Educação Pré-escolar têm início no dia 13 de setembro de 2024 e terminam no dia 27 de junho de 2025, de acordo com as seguintes interrupções letivas para as pausas de Natal e Páscoa. Existe interrupção da atividade letiva no Carnaval entre o dia 3 e o dia 5 de março de 2025.

Período	Datas de início e de fim
<b>1.º Período</b>	13 de setembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024
<b>2.º Período</b>	6 de janeiro de 2025 a 4 de abril de 2025
<b>3.º Período</b>	22 de abril de 2025 a 27 de junho de 2025

Quadro XV

#### 3.2. Calendário Escolar do 1.º Ciclo

As atividades do 1.º Ciclo têm início no dia 13 de setembro de 2024 e terminam no dia 27 de junho de 2025, de acordo com as seguintes interrupções letivas para as pausas de Natal e Páscoa. Existe interrupção da atividade letiva no Carnaval entre o dia 3 e o dia 5 de março de 2025.

Período	Datas de início e de fim
<b>1.º Período</b>	13 de setembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024
<b>2.º Período</b>	6 de janeiro de 2025 a 4 de abril de 2025
<b>3.º Período</b>	22 de abril de 2025 a 27 de junho de 2025

Quadro XVI

Todas as turmas do 1.º ciclo têm uma paragem letiva 3.º período para o desenvolvimento do trabalho de projeto nos seguintes momentos:

Momento	Data para trabalho de projeto
<b>Momento Único</b>	Um dia na semana de 19 a 23 de maio de 2025

Quadro XVII



Os alunos do 4.º ano vão ter provas de Monitorização das Aprendizagens, em formato digital, nas disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio, Português Língua Não Materna e Inglês, em datas a definir oportunamente, mas nos intervalos identificados no quadro XVIII.

	Inglês	Português	Português Língua Não Materna	Matemática e Estudo do Meio
4.º Ano	<b>26 a 30 de maio</b>	<b>19 a 23 de maio</b>	<b>19 a 23 de maio</b>	<b>2 a 6 de junho</b>

Quadro XVIII

### 3.3. Calendário Escolar dos 2.º e 3.º Ciclos

As atividades do 2.º e 3.º ciclos têm início no dia 13 de setembro de 2024 e terminam no dia 6 de junho de 2025 para o 9.º ano, os restantes anos terminam as atividades letivas no dia 13 de junho de 2025, de acordo com as seguintes interrupções letivas para as pausas de Natal, Páscoa. Existe interrupção da atividade letiva no Carnaval entre o dia 3 e o dia 5 de março de 2025.

Período	Datas de início e de fim
<b>1.º Período</b>	13 de setembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024
<b>2.º Período</b>	6 de janeiro de 2025 a 4 de abril de 2025
<b>3.º Período</b>	22 de abril de 2025 a 6 de junho de 2025 (9.º ano) e 13 de junho de 2025 (5.º, 6.º, 7.º e 8.º)

Quadro XIX

As turmas dos 2.º e 3.º ciclos têm paragem letiva para o desenvolvimento do trabalho de projeto nos seguintes momentos:

Momento	Datas para trabalho de projeto
<b>Momento Único</b>	Um dia na semana de 19 a 23 de maio

Quadro XX

A Semana das Ciências será efetuado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, sendo a receção aos alunos do 4.º ano realizada no dia 26 de março de 2025, na escola sede.

Os alunos do 6.º ano vão ter provas de Monitorização das Aprendizagens, em formato digital, nas disciplinas de Português, Matemática e Ciências Naturais, Português Língua Não Materna e História e Geografia de Portugal, em datas a definir oportunamente, mas nos intervalos identificados no quadro XXI.

Ano\ Disciplina	Português	Matemática	Português Língua Não Materna	História e Geografia de Portugal
6.º Ano	<b>19 a 23 de maio</b>	<b>2 a 6 de junho</b>	<b>19 a 23 de maio</b>	<b>26 a 30 de maio</b>

*Quadro XXI*

Os alunos dos 9.º anos têm Provas Finais, em formato híbrido em Matemática (digital + papel), para contornar dificuldades da escrita matemática em computador nas seguintes datas.

Ano\Disciplina	Matemática	Português Língua Não Materna	Português
9.º Ano	<b>20 junho</b>	<b>17 junho</b>	<b>25 junho</b>

*Quadro XXII*

---

## 4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

---

### 4.1. Princípios da Avaliação na Educação Pré-escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. É uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. A avaliação consiste em comparar cada criança consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo.

Compreender a criança no seu contexto implica que o/a educador/a selecione e utilize diferentes formas e meios de observação e registo, que lhe permitam “ver” a criança sob vários ângulos e situar essa “visão” no desenvolvimento do seu processo de aprendizagem. A organização, análise e interpretação dessas diversas formas de registo constitui-se como um processo de documentação pedagógica, que apoia a reflexão e fundamenta o planeamento e a avaliação.

### 4.2. Princípios da Avaliação dos Alunos no Ensino Básico

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências, tendo por referência as inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nos domínios dos conhecimentos disciplinares, das capacidades e das atitudes que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

São de valorizar aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista, sempre enquadrados pelo Projeto Educativo do AECM.

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

### **a) Da Consistência**

A avaliação deve ser parte integrante do processo de ensino e aprendizagem privilegiando-se a sua coerência.

Defende-se uma evolução na aprendizagem que privilegie a resolução de problemas ou atividades investigativas, para além da memorização e repetição e uma evolução no ensino em direção ao questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, bem como mudança nas expectativas no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos e da resolução de problemas.

### **b) Do Incremento da Qualidade das Aprendizagens**

Os principais objetivos da avaliação são promover a aprendizagem dos alunos, assente numa abordagem multinível, no carácter formativo da avaliação, garantindo uma escola inclusiva que promove a igualdade e a não discriminação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como informar os professores para a tomada de decisões sobre o ensino ministrado.

A avaliação deve, portanto, permitir ao aluno ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos alunos um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

### **c) Da Transparência**

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados. Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação. Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

A menção, a incluir nas fichas formativas e de trabalho, nos registos de observação, nos trabalhos práticos, nos trabalhos de pesquisa, relatórios e de outros expressos nos respetivos critérios de disciplina tem que estar de acordo com a classificação que se observa no quadro XXIV da página XX. No 2.º e 3.º ciclos são registadas as percentagens, podendo ser omitidas as notações qualitativas.

#### **d) Da Continuidade**

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, esteja munido dos registos e dos argumentos justificativos das avaliações feitas. Os resultados da avaliação de um aluno destinam-se a informar o próprio aluno, o professor, os encarregados de educação e a escola, sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria nos diferentes domínios de aprendizagem.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo, que é no fim do 3.º Período se faz a avaliação global final do ano letivo, tendo conta o peso relativo de tudo o que o aluno realizou.

#### **e) Da Diversidade de Técnicas e Instrumentos de Avaliação**

No processo de avaliação, deve recorrer-se a uma diversidade de modos e instrumentos de avaliação: observação do trabalho na aula, relatórios e outras produções escritas, testes, situações de discussão e outras comunicações orais, projetos, etc. As práticas pedagógicas devem valorizar tarefas que promovam o desenvolvimento do raciocínio dos alunos.

A aprendizagem deve ser reforçada, sempre que possível, com a utilização de materiais que impliquem o envolvimento do aluno, nomeadamente materiais e tecnologias diversas. A utilização do manual deve promover a capacidade de autoaprendizagem e o espírito crítico dos alunos.

A utilização repetida e exclusiva de um mesmo tipo de instrumento de avaliação não permite ver o estudante sob todos os ângulos, o que pode induzir em erros. Se há alunos que evidenciam melhor as suas competências com um determinado tipo de instrumento, cumpre ao professor prepará-los para poderem responder o mais adequadamente possível, a qualquer instrumento utilizado.

Há que saber dosear a utilização de técnicas e instrumentos de avaliação, racionalizando-os no sentido de potenciar o seu valor e esbater as dificuldades do seu uso bem como adequá-los às características específicas de cada turma e grupos de alunos.

As competências transversais também têm expressão na avaliação sumativa e, portanto, tem que ser tomadas em conta, nomeadamente a educação para a cidadania, a compreensão e expressão em língua portuguesa e a utilização das tecnologias de informação e comunicação.

#### **f) Da Diversidade dos Intervenientes**

Intervêm no processo de avaliação do 1.º ciclo o Conselho de Docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos o Conselho de Turma, responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem,

envolvendo, quando necessário, os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo e outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos.

A avaliação, enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação da aprendizagem dos grupos/alunos do Agrupamento de Escolas Cego do Maio abrange os seguintes critérios: Conhecimentos, Comunicação, Resolução de Problemas, Atitudes e Valores.

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, os domínios e respetiva ponderação por ano de escolaridade são definidas no início do ano letivo 2024/2025.

### 4.3. Avaliação do Ensino Básico

No 1.º, Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, conduz à atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, a qual tem que ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. No caso do primeiro ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos expressa-se apenas de forma descritiva.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna, conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas e de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Avaliação sumativa externa implica a realização anual das seguintes provas, da responsabilidade do Ministério da Educação:

- Nos 4.º e 6.º anos os alunos realizam provas de monitorização das aprendizagens (ModA).
- No 9.º ano os alunos realizam provas finais nas disciplinas de Português, Português Língua Não Materna e de Matemática.

A relação entre os níveis, percentagens e notações é a seguinte:

Nível	Percentagem	Notação do 1.º Ciclo	Notação do 2.º e 3.º Ciclos
1	0 % a 19%	Insuficiente	Muito insuficiente
2	20% a 49%		Insuficiente
3	50% a 69%	Suficiente	Suficiente
4	70% a 89%	Bom	Bom
5	90% a 100%	Muito Bom	Muito Bom

*Quadro XXIII*

#### 4.4. Ponderações

Em respeito pelos normativos e pelas considerações anteriores, é definida a sua distribuição e ponderação dos diferentes domínios de avaliação:

Cada grupo disciplinar explicitará, relativamente às diferentes disciplinas que leciona, tendo em conta, a forma como é distribuída a percentagem correspondente a cada um dos domínios e a forma como surge, em cada momento de avaliação, a evolução da aprendizagem do aluno.

Todas as situações de exceção ao anteriormente definido devem ser alvo de conveniente fundamentação e posterior análise e aprovação em conselho pedagógico.

A avaliação do final do 2.º período tem a seguinte ponderação: 30% sobre a nota do 1.º período.

A avaliação do final do 3.º período inclui a seguinte ponderação: 30% sobre a nota do 1.º período e 40% sobre a nota do 2.º período sem ser considerada a ponderação da nota atribuída no final do 2.º período.

#### 4.5. Critérios Específicos de Avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo disciplinar e aprovados no conselho pedagógico para cada ano letivo. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina e o Professor Titular/Diretor de Turma dará conhecimento dos critérios gerais. Os critérios gerais e específicos estarão disponibilizados para consulta na página web do Agrupamento de Escolas.

#### 4.6. Critérios de Avaliação a adotar com os alunos que usufruem de Medidas Adicionais, enunciadas no ponto 4 do Artigo 10º do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho

Estes critérios são adotados aos alunos que usufruem de Medidas Adicionais com exceção dos alunos que beneficiam da medida “A frequência do ano de escolaridade por disciplinas”.

Os critérios definidos têm como base a matriz dos “Critérios Comuns de Avaliação” e a avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual, não estando sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação definido para o respetivo ciclo.

A avaliação sumativa dos alunos abrangidos por medidas adicionais é feita em conselho de docentes/conselho de turma para atribuição da menção/classificação.

A expressão dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, expressa-se da seguinte forma:

**a)** No 1.º ciclo, numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas/áreas de aprendizagem substitutivas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

**b)** Nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas e acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, nas áreas de aprendizagem substitutivas.

No final de cada período, para os alunos que usufruem das medidas adicionais, além da atribuição do nível /menção, faz-se uma apreciação/síntese descritiva das aprendizagens substitutivas e restantes disciplinas que os alunos frequentam com a turma, tendo como referência as competências delineadas no seu Programa Educativo Individual (PEI). Esta apreciação deverá contemplar a evolução do aluno no que se refere ao aproveitamento, ao comportamento, à assiduidade, à participação, à responsabilidade e à autonomia.



## 4.7. Critérios de Retenção e de Progressão dos Alunos no Ensino Básico

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno. Para os alunos do 9.º ano, a decisão sobre a progressão e retenção depende ainda dos resultados das provas finais de ciclo.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos sempre que o aluno demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades para prosseguir com sucesso o seu percurso escolar.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional e é expressa através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e Aprovado ou Não Aprovado, no final de cada ciclo.

A decisão de transição dos alunos abrangidos por medidas adicionais, nomeadamente, “As adaptações curriculares significativas” realizam-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI), não estando sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação definido para o respetivo ciclo.

1.º Ciclo	1.º ano	Não há lugar à retenção.	
	2.º e 3.º anos	A decisão de progressão/retenção é tomada de acordo com o ponto 5, do Artigo 32.º, da <a href="#">Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto</a> .	
	4.º ano	<b>NÃO PROGRIDE</b>	Com menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e Matemática.
	Com menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção <i>Insuficiente</i> em duas das restantes disciplinas.		
2.º e 3.º Ciclos	5.º, 7.º e 8.º anos	A decisão de progressão/retenção é tomada de acordo com o ponto 5, do Artigo 32.º, da <a href="#">Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto</a> .	
	6.º e 9.º anos	<b>NÃO PROGRIDE</b>	Com nível inferior a três nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e Matemática.
	Com 3 ou mais níveis inferiores a três.		

Quadro XXIV

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, com exceção do 1.º ano de escolaridade, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, o Apoio ao Estudo e as Atividades de Enriquecimento Curricular não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

O parecer sobre a avaliação dos alunos a emitir pelo Conselho de Docentes/Turma deve resultar do consenso dos professores que o integram. Caso não exista consenso deve proceder-se a votação nominal, não havendo lugar a abstenção, sendo registado na ata o resultado da votação.

#### 4.8. Avaliação Interna do AECM

O Agrupamento de Escolas Cego do Maio possui um sistema de avaliação interna que monitoriza os resultados e a evolução dos alunos e faculta informação de suporte aos diferentes órgãos na definição de políticas e práticas educativas promotoras do sucesso educativo. O processo de autoavaliação procura globalmente, identificar os pontos fortes e as fragilidades do sistema, adotando medidas adequadas para fortalecer os primeiros e para anular os segundos, de forma a melhorar a qualidade educativa.

A Equipa da Avaliação Interna é constituída por docentes, ou outros elementos designados pelo diretor e inclui um Coordenador que tem assento no Conselho Pedagógico.

São objetivos do Núcleo da Avaliação Interna:

- a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
- b) Assegurar o sucesso académico promovendo uma cultura de melhoria continuada da organização;
- c) Garantir a credibilidade do desempenho do Agrupamento;

- 
- d) Sensibilizar os vários membros da comunidade para a participação ativa no processo educativo;
  - e) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa;
  - f) Aumentar os procedimentos sistemáticos de monitorização da prática letiva;
  - g) Apresentar sugestões de melhoria para os pontos frágeis detetados.

## 5. CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS/TURMAS

---

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar, sempre que legalmente possível, as opções individuais em termos curriculares.

### 5.1. Critérios Específicos para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ciclo

Na educação pré-escolar a composição dos grupos é heterogénea, o que corresponde a uma opção pedagógica intencional, tendo em conta que a interação entre crianças em momentos diferentes de desenvolvimento e com saberes diversos é promotora do desenvolvimento e da aprendizagem. O educador orienta o grupo de crianças que iniciam a educação pré-escolar até ao ingresso na escolaridade obrigatória, garantindo continuidade pedagógica sempre que possível.

No 1.º Ciclo, o professor inicia com um grupo de alunos que ingressa pela 1.ª vez na escolaridade básica obrigatória e, regra geral, permanece com a turma até este concluir o 1.º Ciclo. O aluno é retirado da turma de origem quando não transita de ano de escolaridade. Contudo pode continuar integrado na turma de origem, se após proposta do professor Titular de Turma, se concluir que, este critério é benéfico para o discente, ficando a decisão final a cargo do diretor.

### 5.2. Critérios Específicos para os 2.º e 3.º Ciclos

O número de alunos por turma subordina-se à legislação em vigor. As turmas são constituídas respeitando as sugestões dos Conselhos de Docentes do 1.º ciclo e Conselhos de Turma nos 2.º e 3.º ciclos, após a anuência do Conselho Pedagógico, sempre que possível.

### 5.3. Critérios de Elaboração dos Horários dos Alunos do 2.º e 3.º ciclos

A elaboração dos horários dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, está de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina/área disciplinar, definida no desenho curricular nacional, com

---

o acréscimo de um tempo semanal para a recuperação das aprendizagens, de caráter facultativo para os alunos, mas inserido no seu horário escolar.

Todas as turmas, sempre que possível, entram às 8:30 e permanecem na mesma sala, deslocando-se apenas para as salas de disciplinas específicas.

Os espaços indicados no quadro V (A1, A2, A3 e A4) são preferencialmente utilizados para o Apoio aos Alunos, assim como para o Complemento à Educação Artística, ao Desporto Escolar e ao funcionamento dos clubes de forma a permitir que todos os alunos possam usufruir das ofertas que o AECM oferece.

Às quartas-feiras, entre as 14:25 e as 16:20 funcionará a maioria dos clubes/projetos da Escola Básica Cego do Maio.

## 6. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

---

### 6.1. Componente Letiva

A distribuição do serviço docente é objeto de uma reflexão coletiva no âmbito de cada Grupo de Recrutamento.

Esta distribuição deve subordinar-se aos seguintes princípios orientadores:

- a) possibilitar, dentro do quadro legal, a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário.
- b) assegurar obrigatoriamente a lecionação de turmas e disciplinas com provas finais evitando a acumulação destas num único docente.
- c) manter a direção de turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.
- d) procurar que o mesmo professor leccione a uma turma as disciplinas correspondentes ao seu grupo de recrutamento.
- e) procurar que, em cada ano de escolaridade, a mesma disciplina não seja atribuída em todas as turmas a um único docente.
- f) evitar que em cada horário sobranse haja mais do que três programas distintos.

### 6.2. Componente Não Letiva

Na componente não letiva dos educadores um tempo de 30 minutos destina-se a reuniões de trabalho colaborativo, dois tempos de 30 minutos é ocupado na supervisão da AAAF e 30 minutos no atendimento aos encarregados de educação.

Na componente não letiva dos professores do 1.º ciclo um tempo de 30 minutos semanais destina-se a reuniões de trabalho colaborativo, 30 minutos semanais para a supervisão das AEC/AL, 30 minutos para acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares e 30 minutos semanais para o atendimento aos encarregados de educação.

Na componente não letiva dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos é privilegiada a distribuição das horas para o apoio pedagógico aos alunos, assim para o Complemento à Educação Artística

e, ainda, apoio aos docentes no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA). As atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento são as que estão previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD, nomeadamente o desempenho de cargos de coordenação pedagógica, a prestação de apoio a alunos, a dinamização de clubes, reuniões de trabalho colaborativo entre docentes, bem como a implementação do plano de formação de docentes, definido pelo conselho pedagógico.

Na Educação Especial um tempo de 50 minutos é ocupado para o trabalho colaborativo, no caso de existirem deslocações entre escolas dentro do mesmo turno será descontado o restante período aos docentes da Educação Especial na componente não letiva.

No que concerne às atividades do desporto escolar são realizadas essencialmente a partir das 14:25, às quartas-feiras, podendo ser usadas outras horas da semana por organização do serviço.

As reuniões ordinárias do Conselho Pedagógico são realizadas à 4ª feira, a partir das 14:30 horas.

O trabalho colaborativo é atribuído a todos os docentes do Agrupamento de Escolas Cego do Maio e nos 2.º e 3.º Ciclos será feito à 4.ª feira entre as 16:30 e as 18:15 e deve ser alvo de regulamentação no início do ano letivo.

Aos docentes contratados com horário completo aplica-se a distribuição da CNL conforme quadro de cima, para colocações em horário incompleto aplica-se o seguinte:

- entre 15 e 21 horas é retirado um tempo da CNL.
- entre 8 e 14 horas são retirados dois tempos de CNL.

### 6.3. Distribuição de Horas da Componente Letiva e da Não Letiva

Grupo de Recrutamento	Componente Letiva (minutos)	Componente Não Letiva (minutos)	Distribuição da Componente Não Letiva (minutos)		
			50'	50'	50'
100 - Educação Pré-Escolar	1500	120	TC (30')	AAAF (60')	EE (30')
110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico *	1500	120	TC (30')	AEC/AL (30')	EE (30')
120 - Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico	1100	150	TC	DESL	DESL
200 - Português e Estudos Sociais/História	1100	150	TC	AE	AE
210 - Português e Francês	1100	150	TC	AE	AE
220 - Português e Inglês	1100	150	TC	AE	AE
230 - Matemática e Ciências Naturais	1100	150	TC	AE	AE
240 - Educação Visual e Tecnológica	1100	150	TC	CEA	CEA
250 - Educação Musical	1100	150	TC	CEA	CEA
260 - Educação Física	1100	150	TC	CEA/DE	CEA/DE
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	1100	150	TC	DESL	DESL
300 - Português	1100	150	TC	AE	AE
320 - Francês	1100	150	TC	AE	AE
330 - Inglês	1100	150	TC	AE	AE
400 - História	1100	150	TC	AE	AE
420 - Geografia	1100	150	TC	AE	AE
500 - Matemática	1100	150	TC	AE	AE
510 - Física e Química	1100	150	TC	AE	AE
520 - Biologia e Geologia	1100	150	TC	AE	AE
530 - Educação Tecnológica	1100	150	TC	CEA	CEA
550 - Informática	1100	150	TC	PTE	PTE
600 - Artes Visuais	1100	150	TC	CEA	CEA
620 - Educação Física	1100	150	TC	CEA/DE	CEA/DE
910 - Educação Especial 1	1100	150	TC	CAA	CAA

Quadro XXV

<b>TC</b> – Trabalho Colaborativo	<b>AAAF</b> – Atividades de Animação de Apoio à Família
<b>CEA</b> – Complemento à Educação Artística	<b>AEC/AL</b> – Atividades de Enriquecimento Curricular (supervisão) e ocupação do período das 17:00 às 17:30
<b>AE</b> – Apoio ao Estudo	<b>EE</b> – Atendimento aos Encarregados de Educação
<b>PTE</b> – Plano Tecnológico da Educação	<b>DESL</b> – Deslocação Entre Escolas quando seja necessário
<b>CAA</b> – Centro de Apoio à Aprendizagem	<b>DE</b> – Desporto Escolar

\* No 1.º Ciclo é acrescido ao quadro 30' de CNL para acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares.



## 7. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

---

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva é de composição diversificada por elementos permanentes e elementos variáveis e constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São competências da equipa multidisciplinar:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

### 7.1. Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem

A escola deve definir orientações que promova uma cultura que ofereça oportunidades para aprender a todas/os as/os alunas/os e lhes dê condições para atingirem todo o seu potencial até ao 9º ano. Para garantir esses objetivos, a escola tem de definir indicadores que permitam medir a eficácia das medidas postas em prática para os atingir.

Os objetivos definidos nas linhas de atuação para a inclusão são atingidos através de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dando especial atenção ao currículo e à aprendizagem, definidas em três níveis:

- **Medidas Universais:** respostas educativas disponíveis para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens;
- **Medidas Seletivas:** visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais;

- **Medidas Adicionais:** destinadas a colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

Este renovado compromisso do AECM com a inclusão implica o estabelecimento de parcerias e cooperação com recursos/ estruturas da comunidade, nomeadamente:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (CRTIC);
- Equipa de Intervenção Precoce (ELI);
- Equipa de Saúde Escolar do ACES/ULS;
- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ; EMAT; RSI; CAFAP, ...);
- Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação;

Outras instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local.

## 8. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

---

O Decreto-Lei n.º 54/2018, na sua redação atual, determinou a reorganização da Escola nos seus diferentes domínios, nomeadamente organizacionais. Neste sentido, a criação dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), enquanto estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, pretende alterar a visão redutora vigente até então, permitindo integrar as respostas educativas tendentes à inclusão em diversas dimensões que concorrem para o mesmo objetivo.

Numa lógica assente num *continuum* de respostas, das mais abrangentes às mais individualizadas, a ação que se procura desenvolver neste contexto resulta numa dinâmica colaborativa e multidisciplinar, que agregue diferentes saberes.

Tendo por opção metodológica a abordagem multinível, caracterizada como um modelo compreensivo e sistémico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas, pretende-se disponibilizar uma ação sustentada de todos e para todos, baseada em evidências que determinem a implementação de medidas dos diferentes níveis, que favoreçam o sucesso e a inclusão dos alunos. Desta forma, assenta-se a ação nos diferentes princípios desta abordagem, a saber:

- Visão compreensiva, holística e integrada;
- Atuação proativa e preventiva;
- Orientação para a qualidade e eficácia dos processos;
- Estruturação dos processos de tomada de decisão em função dos dados.

Assim, esta abordagem pretende complementar a ação em sala de aula promovida pelos intervenientes mais diretos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, (nomeadamente os diferentes docentes), com intervenções dirigidas a discentes dos diferentes níveis de intervenção, e aos próprios docentes. De facto, como referem os seus objetivos específicos elencados no referido Decreto-Lei, para além do apoio aos alunos, o CAA deve constituir um espaço de apoio aos próprios docentes, constituindo-se como um recurso que facilite a qualidade das aprendizagens e das respostas aos discentes.

---

Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências (PASEO) que se pretende que os mesmos se desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida implica novas formas de organização dos recursos do ambiente escolar e mudança de paradigma. Neste pressuposto, o CAA aglutina todos os espaços, recursos e ofertas do AECM.

## 9. APOIOS SÓCIO-EDUCATIVOS

---

### 9.1. Salas de Intervenção Específica (SIE)

As Salas de Intervenção Específica (SIE) são um espaço dinâmico e plural que aglutina os recursos humanos e materiais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão. Têm como objetivo primordial complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula e/ou desenvolver aprendizagens substitutivas para os alunos para quem foram mobilizadas medidas multinível que exijam essa intervenção.

### 9.2. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar é um serviço administrativo que tem por objetivo dar execução às medidas de combate à exclusão social escolar a nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico.

### 9.3. Apoio Tutorial Específico (ATE)

A medida de Apoio Tutorial Específico encontra-se consagrada no despacho normativo n.º 4-A/2016, no seu art.º 12.º, constituindo-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.

Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

É um espaço:

- Onde o tutorando, com a ajuda do tutor, reflete sobre os seus comportamentos até ao momento, sobre os motivos desses comportamentos e as suas consequências a curto e a longo prazo.
- Onde o tutorando define objetivos para o seu percurso escolar.
- Onde os tutorandos são, constantemente, ajudados a refletir e a modificar o comportamento em função dos dados da avaliação realizada em cada momento.
- De ajuda à construção de percursos individuais de mudança com vista à melhoria pessoal.
- De acolhimento e compreensão das dificuldades dos tutorandos, mas também de confrontação sobre os comportamentos realizados para conseguir mudanças.

#### 9.4. Programa de Mentoria

O Programa de Mentoria tem como finalidade estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre os alunos. Este programa identifica os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O Programa de Mentoria destina-se a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, formando-se pares Mentor-Mentorando.

#### 9.5. Bibliotecas

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento (Biblioteca da Escolas Sede e Biblioteca da EB/JI do Século) constituem-se como espaços pedagógicos que visam facultar aos alunos e professores e à comunidade escolar e local, o acesso à informação, educação, cultura e lazer, disponibilizando recursos humanos, documentos de diferentes tipos e suportes, equipamentos, um conjunto de serviços e atividades adequadas ao perfil e necessidades dos seus utilizadores.

As duas Bibliotecas das escolas do Agrupamento desenvolvem a sua atividade no âmbito do acordo de cooperação celebrado com o Programa da Rede das Bibliotecas Escolares (RBE),

e em coerência com o Projeto Educativo e as orientações definidas pelos órgãos de gestão do Agrupamento, estabelecendo como prioritários os seguintes objetivos:

- a. Dotar a Escola de equipamentos e de um fundo documental diversificado e atualizado, capaz de responder às necessidades e interesses dos seus utilizadores e de atenuar as desigualdades no acesso à informação e cultura;
- b. Promover a plena utilização dos equipamentos e recursos existentes, apoiando docentes e discentes na execução de trabalhos e projetos de âmbito curricular e extracurricular;
- c. Dinamizar atividades e construir materiais que favoreçam o desenvolvimento, pelos alunos, de competências de avaliação, tratamento, produção e comunicação de informação, em diferentes suportes, capazes de lhes permitir trabalhar de forma autónoma e colaborativa;
- d. Desenvolver atividades de complemento curricular que estimulem, nos alunos, o hábito e o prazer da leitura e da utilização de bibliotecas, o interesse pelas ciências, pelas artes e cultura, fomentando o desejo de aprender e a ocupação criativa dos tempos livres;
- e. Colaborar com os docentes na planificação, implementação e avaliação de situações de aprendizagem diversificadas que visem o desenvolvimento das aprendizagens essenciais;
- f. Colaborar na implementação no projeto Academia+;
- g. Apoiar estratégias de ligação da escola à comunidade e estabelecimento de parcerias com outras instituições.

No 1.º ciclo, em função dos créditos disponíveis, deve-se proceder à criação e/ou dinamização, por um docente, das bibliotecas de estabelecimentos, ficando alocado à Biblioteca da Escola Básico do Século um docente com redução da componente letiva ao abrigo do n.º 3, do artigo 79.º do ECD.

## 9.6. Educação Para a Saúde e Sexualidade (GAPA)

Para dar resposta às leis emanadas pelos Ministérios da Educação e Ciência e da Saúde, surgiu na escola o Projeto da Educação para a Saúde integrado no Gabinete de Apoio ao Aluno (GAPA), projeto transversal e multidisciplinar, que pretende educar para estilos de vida saudáveis, sensibilizando os jovens para escolhas individuais, conscientes e responsáveis nas temáticas da alimentação e atividade física, do consumo de substâncias psicoativas (tabaco, álcool e drogas),

da sexualidade e das infeções sexualmente transmissíveis e da violência em meio escolar e saúde mental.

Este projeto pretende manter de forma sustentada uma intervenção preventiva, com o envolvimento e participação dos alunos, e a colaboração de parcerias, com entidades externas à escola, que desenvolvam atividades no âmbito da informação e formação na área da saúde. Propõe estratégias de intervenção contínua que garantam maiores repercussões nos ganhos de saúde e no desenvolvimento de competências que contribuam para a adoção de estilos de vida saudáveis. Além disso, este projeto de educação para a saúde tem como finalidade assegurar o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento das atividades relativas à saúde em meio escolar, na vertente da educação para a saúde de acordo com a legislação aplicável.

## 9.7. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)

**O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)** é uma medida subscrita que abrange alunos entre o pré-escolar e o 9º ano de escolaridade.

### **Atua em 3 focos prioritários da intervenção:**

- i. Estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal;
- ii. Envolvimento da família;
- iii. Envolvimento comunitário.

### **Principais objetivos a atingir com a medida:**

- Desenvolvimento de competências socioemocionais das crianças do pré-escolar, 1º e 2º ciclos;
- Desenvolvimento de competências pessoais (autoconhecimento, autoconfiança e resiliência) e competências sociais e relacionais (empatia e serviço) dos alunos de 3º ciclo;
- Desenvolvimento de competências parentais dos encarregados de educação e familiares;
- Intervenção sociofamiliar articulada e concertada com os recursos da comunidade;
- Atendimento de acolhimento e integração de novas famílias migrantes;
- Articulação e complementaridade entre as estruturas existentes na escola que prestam apoio junto do aluno e da família.



## 9.8. Gabinete de Intervenção Disciplinar (G@ID)

O Gabinete de Intervenção Disciplinar (G@ID) funciona com regulamento próprio. O G@ID funciona apenas na escola sede com uma sala de apoio e terá um coordenador. Este coordenador do gabinete articula-se em reuniões semanais com o subdiretor do agrupamento, com o coordenador dos diretores de turma, com o Psicólogo da escola e quando necessário com a CPCJ.

## 9.9. Academia+

A Academia+ é um espaço onde se pretende criar um ambiente educativo diferente daquele que o aluno vivencia nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Desta forma, o aluno tem a oportunidade de receber um apoio mais individualizado ou em pequenos grupos, proporcionado por professores que o ajudarão a ultrapassar as dificuldades diagnosticadas. Para além do apoio personalizado, o aluno poderá ainda estudar e realizar os seus trabalhos. Pretende-se ainda, que o aluno experiencie outras atividades de natureza lúdico-pedagógica que contribuam para a promoção de outras competências que não só exclusivamente académicas.

Simultaneamente, constitui-se um espaço complementar ao trabalho desenvolvido em sala, facultando aos alunos e docentes um recurso na realização de atividades letivas decorrentes da própria aula.

## 9.10. Bolsa de Apoio ao 3.º Ciclo

O Apoio Educativo faz parte integrante do Projeto Educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, este inerente à diminuição do abandono escolar, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências, na sua autoestima e no desenvolvimento das suas capacidades.

O apoio pedagógico funciona em contexto de trabalho cooperativo entre todos os intervenientes, em diálogo estreito entre o professor titular da disciplina, o diretor de turma, a coordenadora da EMAEI, o coordenador da bolsa de apoios e respetivo docente do apoio educativo.

Este apoio tem como principal objetivo ajudar os alunos a superar as suas dificuldades, adaptando as estratégias às dificuldades por eles sentidas, desenvolvendo as competências e aptidões envolvidas na aprendizagem.

### 9.11. Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança é constituído pelo Diretor e Equipa de Segurança, composta pelo Delegado da Segurança e Agente de Segurança. Compete ao Conselho da Segurança traçar as linhas gerais de atuação, acompanhar e fazer o balanço final das condições de segurança do agrupamento. Para o estabelecido, o Conselho reunirá no início, a meio e no final de cada ano escolar.

### 9.12. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação constitui uma estrutura de apoio educativo, dos serviços técnico-especializados, que desenvolve a sua ação nos diferentes níveis de educação e ensino e tem como objetivo primordial promover o desenvolvimento integral do aluno em contexto escolar. São objeto de intervenção deste Serviço, alunos e agentes educativos significativos na sua vida, como professores, Pais/Encarregados de Educação, Assistentes Operacionais e outros agentes da comunidade educativa.

Genericamente, os SPO desenvolvem a sua ação em três domínios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/91 de 17 de maio: a) apoio psicopedagógico a alunos e professores; b) apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar; c) orientação escolar e profissional. Neste contexto, são atribuições destes serviços:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;

- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, a identificação de alunos, a avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação de fatores psicológicos dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mercado de trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e de carreira dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade;
- Articular com os recursos da comunidade, visando potenciar e coordenar esforços de intervenção e estabelecer acordos interinstitucionais.

## 10. PROJETOS E CLUBES

---

No Agrupamento proporcionam-se aos alunos atividades organizadas sob a forma de projetos ou clubes, desenvolvidos por docentes, as quais têm como objetivo promover o sucesso educativo, estimular o desenvolvimento socio afetivo dos alunos, complementar a sua formação pessoal, social e artística e contribuir para a plena integração na escola e a uma cidadania ativa. A coordenação do núcleo de projetos estará a cargo de um professor designado pelo Diretor. Destacamos, de entre outras, as seguintes estruturas/iniciativas/projetos:

## 10.1. Projetos de Escola:

### 10.1.1. Atelier de Artes

As Artes Plásticas desempenham um papel importante na criação de uma ambiência cultural da escola. O desenho, a pintura, a escultura, as exposições e intervenções nos espaços escolares criam uma atmosfera de inspiração tanto para os alunos como para a comunidade escolar. Neste sentido, o Atelier de Artes pretende assegurar uma formação geral aos alunos que lhes garanta a descoberta e reforço dos seus interesses e aptidões para a criatividade, comunicação, expressão, intervenção, espírito crítico, sentido estético, assim como, o gosto pela arte, contribuindo para o enriquecimento da expressão pessoal, social, cultural e artística dos alunos.

### 10.1.2. Clube de Línguas

O Clube de Línguas é um espaço de frequência facultativa, mas com inscrição obrigatória, que pretende desenvolver nos alunos do 2.º e 3.º ciclos a competência comunicativa, em Línguas Estrangeiras: inglês; francês e espanhol, de forma lúdica e com recurso às novas tecnologias.

Os trabalhos desenvolvidos no Clube de Línguas servem de suporte às atividades promovidas pelo Departamento de Línguas, como a comemoração de datas festivas dos países das línguas estrangeiras em estudo no Agrupamento, tendo também a preocupação de incutir nos alunos valores de proteção do meio ambiente e de inclusão.

Do mesmo modo, são desenvolvidos projetos eTwinning e outros, promovidos por outras entidades, que visam promover o trabalho colaborativo e a troca de experiências entre alunos da mesma faixa etária, de diferentes nacionalidades.

### 10.1.3. Clube de Teatro

O Clube de Teatro “O Inventão” apresenta-se na escola como um espaço lúdico e de aprendizagem extracurricular presencial ou à distância, que poderá contribuir para a realização pessoal e social, quer dos alunos envolvidos neste projeto, quer da comunidade educativa em geral.

Esta iniciativa, pela diversidade de competências abrangidas, propõe-se fundamentalmente construir um trabalho de equipa, no intuito de interiorizar e promover valores artísticos, literários e culturais, em geral.

Neste sentido, a criação dramática funciona como um projeto integrador, entre as várias áreas do saber, garantindo a articulação de linguagens diversas e permitindo que a escola se afirme cada vez mais como uma entidade promotora da cultura.

O clube desenvolve atividades e projetos interdisciplinares e interculturais associados à Leitura e Escrita (produção de texto), promovendo desafios com atividades lúdicas e facilitadoras de aprendizagens, de melhoria das várias competências do currículo e de algumas das competências definidas no Perfil dos Alunos como o pensamento crítico e criativo, a capacidade de comunicação, a capacidade de investigação-questionamento e a capacidade de resolução de problemas.

Este projeto extracurricular conta com a participação de alunos dos 2.º e 3.º ciclos de ensino, permitindo desenvolver capacidades de expressão dramática, de relacionamento com os outros e consigo próprio e divulgar os trabalhos/projetos realizados.

#### 10.1.4. Clube de Música

---

A música constitui uma arte cheia de emoções e novidades constantes, que muito pode contribuir para a formação integral dos alunos, promovendo a sua autoconfiança / autonomia tornando-os mais sensíveis aos problemas que os rodeiam.

A música integra-se na educação estética a que todo o cidadão deve ter acesso. Constitui uma parte essencial do currículo, em que as artes aparecem na educação com os seus objetivos próprios e inconfundíveis, face ao conjunto das disciplinas presentes.

Com o clube de música pretende-se utilizar uma pedagogia diferenciada que será uma mais-valia para o desenvolvimento musical de cada aluno e de todos, em conjunto. Esta metodologia permitirá que cada um deles tenha um desenvolvimento à sua medida, tirando-se sempre partido dos conhecimentos de cada um, conhecimentos esses adquiridos dentro e fora da sala de aula.

---

### 10.1.5. Laboratório de Matemática

---

A Matemática é a base e estrutura do pensamento e da Natureza e está presente em tudo, desde a distribuição das folhas de uma planta, à dança dos planetas. Compreender que a Matemática pode ser divertida e fácil tem sido uma luta difícil. O Laboratório de Matemática tem como objetivo desenvolver nos alunos a curiosidade e o gosto de aprender matemática; desenvolver o raciocínio abstrato; promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas; desenvolver a capacidade de utilizar a matemática na interpretação e intervenção no real; desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas; desenvolver o espírito de tolerância e de cooperação.

A ideia é dinamizar o laboratório de matemática com atividades diferentes e prende-se com o objetivo de combater o insucesso desta disciplina, criando um espaço de trabalho atrativo, lúdico e dirigido para o ensino experimental da Matemática. Para os alunos será um ambiente criativo, agradável e equipado com materiais manipuláveis, jogos e instrumentos de trabalho modernos, incluindo novas tecnologias e equipamento multimédia. Isto permitirá alargar os seus horizontes, conhecimentos e perspetivas. Para os docentes será um espaço de reflexão e experiência disciplinar e interdisciplinar. As atividades a desenvolver pretendem sensibilizar toda a comunidade escolar para a presença da Matemática no mundo e no nosso dia-a-dia. e que a escola não seja apenas um local de estudo, mas também um espaço acolhedor, estimulante, alegre e didático.

---

### 10.1.6. Mindfulness

---

Desde 2017/18, o Agrupamento implementou, em parceria com a Associação Mentres Sorridentes, o projeto “Mentes Sorridentes” para ensinar exercícios de relaxamento respiratório e alternativas para enfrentar o insucesso escolar, comportamentos disruptivos, ansiedade e dificuldades emocionais através da prática de Mindfulness. A avaliação externa do projeto concluiu que se mostrou uma mais-valia no desenvolvimento de competências sociais e emocionais, levando à sua reestruturação anual até 2023/24.

Para o ano letivo 2024/25, o projeto “Mindfulness na escola” terá um novo enfoque, destacando a formação dos docentes e a implementação de práticas informais e formais com os

alunos, levando em consideração a disponibilidade limitada da facilitadora do programa, que possui apenas 1 hora semanal para a sua implementação. O plano inclui as seguintes propostas:

1. Formação de Docentes: propor a formação no âmbito do trabalho colaborativo, capacitando os professores de todos os ciclos de ensino para integrar práticas de Mindfulness nas suas rotinas diárias e nas atividades de sala de aula. Serão disponibilizados materiais de apoio, como vídeos e manuais, que os docentes possam usar independentemente da presença da facilitadora.
2. Práticas Formais com Alunos: identificar grupos de alunos para seguir o programa de 8 semanas na sala de Mindfulness. Dado o tempo limitado da facilitadora, estes grupos podem ser reduzidos e rotativos, garantindo que mais alunos tenham acesso ao programa ao longo do ano. Cada grupo poderá ter sessões quinzenais ou mensais, com atividades complementares conduzidas pelos professores.
3. Práticas Informais com Alunos: nas sessões em sala de aula, criar curtos momentos de relaxamento respiratório que os alunos possam usar como gatilho para melhorar a atenção e concentração nas tarefas. Os professores que frequentarem a formação poderão implementar estas práticas de forma regular, maximizando o impacto do programa mesmo fora do horário semanal da facilitadora.

A intenção do Programa é apoiar a comunidade escolar no estabelecimento de uma prática diária de Mindfulness, promovendo o autoconhecimento e a familiaridade com as experiências internas (sensações, emoções e pensamentos).

#### 10.1.7. Projeto eduK'ARTE – e9G

O Projeto eduK'ARTE - e9G, financiado ao abrigo do Programa Escolhas do Instituto Português do Desporto e Juventude, promovido pelo Agrupamento de Escolas Cego do Maio, enquanto Entidade Promotora, e pela Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar, como Entidade Gestora, e, entre outras, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, como Parceira, é um projeto sócio-educativo que pretende trabalhar de uma forma mais efetiva a inclusão social em contexto escolar de todas as crianças e jovens do Agrupamento, assim como promover o sucesso escolar e a sua formação profissional e humana e a dos seus familiares.

No âmbito da sua ação, o Projeto assume-se como um mecanismo ao serviço da comunidade, desenvolvendo a sua ação no concelho da Póvoa de Varzim, mediante o

estabelecimento de parcerias com diversas entidades, com o intuito de melhorar a prestação das atividades e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos seus participantes, tendo vindo a desenvolver e a dinamizar iniciativas de relevante interesse para as crianças, familiares e comunidade em geral.

Iniciando-se no ano letivo 2020/2021, com o projecto eduK'ARTE - e8G, tendo sido aprovada a sua continuidade para uma 2ª Edição em 2023, é uma medida subscrita no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) que abrange os alunos de etnia cigana, migrantes e refugiados do Agrupamento de Escolas.

Tendo como base as duas áreas fundamentais de intervenção do Programa Escolhas, Medida I - Educação, Formação e Emprego e Medida II - Dinamização Comunitária e Cidadania, o Projeto procura desenvolver uma estratégia de atuação no âmbito de uma intervenção tridimensional Escola-Aluno-Família, elevando a figura do aluno a uma posição estratégica central, pretendendo fortalecer, não apenas o desempenho escolar e pessoal das crianças e jovens e a sua inclusão no seio escolar e comunitário, mas também promover uma abordagem holística que considere o contexto escolar, familiar e individual de cada participante.

Os principais objetivos a atingir com a medida:

- Envolver crianças, jovens, famílias e outros elementos da comunidade educativa em atividades promotoras de sucesso escolar e/ou inclusão social;
- Envolver crianças, jovens e familiares em atividades culturais, artísticas, do desporto, bem-estar e sustentabilidade, promovendo a interculturalidade, a participação cívica, a igualdade de oportunidades e a inclusão social.



## 10.2. Projetos de Âmbito Nacional:

### 10.2.1. Clube Ciência Viva

---

A Ciência está omnipresente no quotidiano de todos e é impossível vivermos sem interagirmos com ela. Na sociedade atual, a literacia científica e tecnológica faz parte da educação de cidadãos conscientes e ativos que possam, de maneira informada, fazer escolhas, tomar decisões e entender o mundo que nos rodeia. Os clubes de ciência desempenham um papel fundamental nas escolas, pois proporcionam aos alunos uma oportunidade de se envolverem ativamente na exploração e descoberta científica. São espaços para despertar ou aprofundar o seu interesse pela ciência e desenvolver competências científicas imprescindíveis para a compreensão do mundo assim como tomarem consciência de percursos escolares que possam ir ao encontro das suas futuras carreiras.

#### 10.2.1.1. Clube de Ciência Viva Escola Cego do Maio

---

Na sociedade atual, a literacia científica e tecnológica faz parte da educação de cidadãos conscientes e ativos que possam, de maneira informada, fazer escolhas, tomar decisões e entender o mundo que nos rodeia.

O Clube de Ciência Viva Cego do Maio complementa e valoriza a educação formal no sentido de os alunos construírem uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos tal como previsto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O clube vai trabalhar nas vertentes das Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas e integrar o Clube de Programação e Robótica.

Serão parceiros o Centro de Ciência Viva de Vila do Conde, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a LIPOR (Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto) e o CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) de Vila do Conde).

Tem como objetivos capacitar os professores e contribuir para a modernização dos modelos e estratégias de ensino, promovendo o trabalho prático e experimental e a metodologia

de projeto; estimular a curiosidade e o entusiasmo dos alunos e da comunidade pelas temáticas científicas e tecnológicas; estimular a compreensão de fenómenos científicos e técnicos e a sua aplicação; promover a aprendizagem de linguagens de programação, a investigação e o desenvolvimento de projetos envolvendo Robots; despertar o interesse pela eletrónica e automação; desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa; desenvolver a capacidade de raciocínio lógico/abstrato; estimular a tomada de consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas das escolhas individuais e coletivas; desenvolver nos alunos uma cultura cívica, criando condições para a formação de jovens autónomos, solidários, livres e capazes de intervir de forma crítica e responsável na sociedade; promover a investigação e o desenvolvimento de projetos; promover o trabalho colaborativo, a interdisciplinaridade e a articulação entre ciclos de escolaridade; divulgar os resultados e a produção do clube, tanto na comunidade como fora dela.

#### 10.2.1.2. Clube de Ciência Viva Escola do Século

---

O Clube de Ciência Viva da Escola EB1/JI do Século contribui para implementação do ensino das Ciências de base experimental no 1.º Ciclo do Ensino Básico, considerada um dos fatores fundamentais para a formação científica dos alunos; para a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos, promovendo o ensino experimental das ciências e possibilitando o desenvolvimento de atitudes positivas relativamente à ciência.

O Clube tem por finalidade aumentar as bases do conhecimento científico, promover a educação integral da criança, levando-a a uma melhor compreensão dos fenómenos que a rodeia, através do ensino experimental e aplicando sempre que possível o método da descoberta. Criar uma efetiva diversificação de aprendizagens promovendo a cultura científica e o desenvolvimento de formas de pensar que levem em consideração os métodos das ciências. Reconhecer as atividades experimentais como propiciadoras do desenvolvimento de capacidades aquisitivas, organizacionais, criativas, manipulativas, comunicativas; contribuir para a diminuição do insucesso escolar na área das ciências, melhorando a qualidade de ensino através de práticas mais ricas.

---

## 10.2.2. Clube UBUNTU

---

O **Clube Ubuntu** nasceu no ano letivo de 2021/2022 no 3.º ciclo do ensino básico. Insere-se numa medida mais abrangente, a Academia Ubuntu – no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE).

O **método Ubuntu** leva-nos ao desenvolvimento de cinco competências chave, centrais do desenvolvimento humano: tornar-se pessoa. A primeira etapa foca-se nas competências pessoais [*Autoconhecimento, Autoconfiança e Resiliência*] e a segunda, reforça competências sociais e relacionais [*Empatia e Serviço*].

É a partir deste método que o Clube se desenvolve, com o apoio de um Manual criado pela Academia de Líderes Ubuntu, que oferece um conjunto de dinâmicas, conceitos e projetos a trabalhar, estruturado na Metodologia UBUNTU. O Clube Ubuntu foi pensado de forma a ser um espaço onde a voz e as ações dos alunos têm lugar. Existe um Manual dos Clubes para apoio na sua dinamização que pode passar pela celebração de efemérides Ubuntu, atividades como ações de voluntariado na escola ou na comunidade, intercâmbios com outros clubes com o objetivo de colocar em prática o pilar do serviço e continuar a manter vivo o espírito Ubuntu durante o ano letivo.

---

## 10.2.3. Clube Eco Escolas

---

O *Programa Eco Escolas*. é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas do nosso Agrupamento, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O *Eco Clube* dinamizado na E.B. 2,3 Cego do Maio insere-se no âmbito do Programa Eco Escolas e pretende ser um espaço onde se desenvolvam atividades que privilegiam uma aprendizagem sistemática e metódica pela descoberta e pela resolução de problemas e que contribuam para a consciencialização da população educativa para os problemas ambientais.

Integradas no programa Eco Escolas, encontram-se também as escolas EB1/JI da Giesteira, EB1/JI do Século e EB1/JI de Argivai.

---

#### 10.2.4. Clube de Programação e Robótica

---

Os vários tipos de linguagem de programação estão a ganhar uma importância crescente no mundo atual, sendo fundamentais, não só na área das Ciências, Tecnologia e Matemática, mas também em outras áreas, por auxiliarem no desenvolvimento de capacidades transversais, tais como o pensamento analítico, a resolução de problemas, o trabalho colaborativo e a criatividade.

O Clube de Programação e Robótica surge na sequência do desafio lançado através do prémio "Portugal", País de Excelência em Engenharia" promovido pela COTEC. O Clube como Projeto Interdisciplinar procura envolver o aluno na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção. A Robótica, como área que faz interface com diferentes tecnologias e abordagens, da mecânica à eletrónica, da informática à literatura de ficção, mostra-se capaz de suscitar a convergência dos meios humanos e materiais da Escola na experimentação e elaboração de robôs. A Informática como área do saber, ocupa hoje um lugar privilegiado, pelos avanços tecnológicos conseguidos, pela penetração em todas as atividades produtivas e, fundamentalmente, como instrumento de ensino e aprendizagem. Os desenvolvimentos mais recentes, dos interfaces gráficos e interativos à "explosão" da Internet e das redes digitais, são forte motivo de interesse dos nossos jovens.

---

#### 10.2.5. Desporto Escolar

---

O Desporto Escolar é projeto transversal da Educação com impacto em diversas áreas sociais. É um instrumento essencial na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção do desporto e no combate ao insucesso e abandono escolar.

O Desporto Escolar tem como objetivo promover as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. O Desporto Escolar promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. No âmbito do Desporto Escolar, na EB 2,3 Cego do Maio, existe a oferta de:

O AECM desde 2023 é Centro de Formação Desportiva na área da Vela, este projeto do Desporto Escolar, surge de uma forte aposta da Direção-Geral da Educação como resposta operacional à Comissão Interministerial da Estratégia Nacional para o Mar 2020 no sentido de

promover o contacto dos alunos com as mais diversas modalidades náuticas. Neste sentido, o AE Cego do Maio, é um polo de desenvolvimento desportivo de apoio aos níveis I e II do Desporto Escolar, em parceria com a federação de vela, município e organizações locais, que promove a sua atividade, maioritariamente no Posto Náutico do Clube Naval Povoense. Esta estrutura, de acordo com o despacho nº 9227/2022, visa proporcionar:

1. Atividades de apoio especializado aos Grupos-Equipa do desporto escolar de proximidade geográfica na iniciação e aperfeiçoamento na modalidade;
2. Atividades de apoio à formação de professores e de alunos com interesse, capacidades e aptidões para a prática da vela, nas vertentes práticas e teóricas;
3. Atividades de apoio privilegiado no âmbito do Domínio da Autonomia Curricular e na promoção e desenvolvimento de ações nas áreas da Educação Inclusiva, Ambiente e Sustentabilidade;
4. Atividades pontuais, de curta duração, que incidam fundamentalmente em experiências, estágios de formação desportiva especializada, durante os períodos letivos e/ou nas interrupções letivas.

#### 10.2.5.1. Boccia

---

Boccia: é um desporto indoor, de precisão, em que são arremessadas bolas, seis de couro azul e seis vermelhas, com o objetivo de as colocar o mais perto possível de uma bola branca chamada “bola alvo”. É permitido o uso das mãos, dos pés ou de instrumentos de auxílio para atletas com grande comprometimento nos membros superiores e inferiores. Esta modalidade pode ser disputada de forma individual, pares ou por equipas.

É uma modalidade paralímpica considerada uma oferta de escola, destina-se essencialmente a desenvolver capacidades nos alunos com problemáticas ao nível psicomotor e baixa mobilidade, promovendo a inclusão dos alunos, participando em campeonatos nacionais arrecadando ao longo dos anos vários prémios.

#### 10.2.5.2. Badminton

---

O Badminton: é um jogo de raquete que pode ser praticado individualmente ou em pares, sendo disputado num court por dois ou quatro jogadores (singulares ou pares, respetivamente). O

objetivo do jogo é fazer passar o volante por cima da rede respeitando as regras do jogo, fazendo-o tocar no campo do adversário e impedir que o volante toque no seu próprio campo.

#### 10.2.5.3. Multiatividades

---

A modalidade “Multiatividades ao Ar Livre” (MAAL) é uma disciplina que se caracteriza pela prática de atividades de aventura e exploração da natureza tendo como base um percurso de Orientação. As modalidades abrangidas são: Orientação; Escalada; Canoagem; BTT; Tiro com Arco. O principal objetivo é o desenvolvimento de um tipo de atividade desportiva que promove o trabalho em equipa. Estas provas devem realizar-se ao ar livre, preferencialmente em meio natural, pelo que é fundamental respeitar o meio ambiente e a propriedade.

#### 10.2.5.4. Ténis de Mesa

---

Ténis de Mesa, crê-se que tenha surgido no final do século XIX, na alta sociedade inglesa. Começou por ser chamado “ping – pong” devido ao consecutivo bater da bola na raqueta e na mesa de jogo. No Desporto Escolar, o Ténis de Mesa é um dos desportos mais praticados quer na vertente competitiva, quer na vertente de tempos livres. A sua especificidade faz desta modalidade uma atividade educativa de eleição, sendo um veículo pedagógico para melhorar, desenvolver e reforçar a motricidade dos nossos jovens.

#### 10.2.5.5. Vela

---

A vela é um desporto náutico em que as embarcações se deslocam na água através da força do vento. Com o apoio dos clubes e do associativismo desportivo, a prática da vela foi atraindo cada vez mais alunos de várias escolas. A embarcação usada, que se destina a crianças dos 7 aos 15 anos, é o Optimist.

#### 10.2.6. Plano Nacional de Cinema (PNC)

---

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, e do Ministério da Educação e Ciência, pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. É operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), e pela Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema (CP-MC). O PNC está a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas desde o ano letivo 2017/2018 e é dinamizado anualmente. As atividades desenvolvidas no âmbito do PNC terão como base o tema do Plano Cultural de Escola – IN. INtegrar. INTeragir. INcluir. Através da ARTE.

### 10.2.7. Plano Nacional das Artes (PNA)

Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.

O PNA promove a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.

O PNA é uma estrutura de missão instituída pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, para o horizonte temporal 2019-29.

O que seria a vida sem música e literatura, arquitetura e design, cinema e pintura, dança e teatro?

Como afirmou Sophia de Mello Breyner Andersen, na intervenção que fez na Assembleia Constituinte, em 2 de setembro de 1975: «(...) a cultura não é um luxo de privilegiados, mas uma necessidade fundamental de todos os homens e de todas as comunidades. A cultura não existe para enfeitar a vida, mas sim para a transformar – para que o homem possa construir e construir-se em consciência, em verdade e liberdade e em justiça (...)».

O AECM tem sistematicamente privilegiado e incentivado atividades na área das artes visuais, neste sentido a adesão ao PNA só poderia ser perspetivada como uma mais valia.

O PNA poderá ajudar a integrar de uma forma mais eficaz e transversal o papel das artes em todas as componentes da construção do indivíduo como um todo.

Pretende-se que toda a comunidade educativa esteja envolvida, trabalhando em sintonia com os princípios orientadores constantes no PEE desenvolvendo a sua missão no sentido da **FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO**.

Terá como objetivo fundamental a elaboração de um Plano Cultural de Escola sobre o tema – IN. INtegrar. INTeragir. INcluir. Através da ARTE, irá ser materializado em estreita colaboração com o PNC e ATE.

#### 10.2.8. Plano Nacional de Leitura (PNL)

---

É um projeto nacional que pretende apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social de crianças, jovens e adultos, através da leitura em diferentes suportes, o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística e o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação. No nosso Agrupamento, é dinamizado pelas bibliotecas escolares, em articulação com os departamentos curriculares.

##### 10.2.8.1. Projeto de Leitura em Vai e Vem

---

O “Projeto de Leitura em Vai e Vem” é dinamizado em todas as salas de jardim de infância, e que tem como objetivo consolidar práticas de literacia na educação pré-escolar e nas famílias.

#### 10.2.9. Projeto Escola no Mar – Natação e Vela no 1º Ciclo

---

A Escola no Mar tem a sua origem nas Academias Gulbenkian do Conhecimento é coordenada pelo Centro de Formação Desportiva do AECM que usa as suas parcerias consolidadas, nomeadamente com o Município e o Clube Naval Povoense, para promover um plano global municipal de levar as atividades náuticas nos vários agrupamentos do concelho.



O Projeto destina-se a todos os alunos do concelho que frequentam os 3.º e 4.º anos, que ao integrar na sua matriz curricular a adaptação ao meio aquático e ao meio náutico, usufruem de um programa de intervenção, certificado pela Fundação Calouste Gulbenkian, que ao promover as aptidões náuticas e aquáticas, também proporciona aos alunos, o desenvolvimento de competências emocionais e sociais, sinalizadas pela OCDE como fundamentais para o futuro dos nossos alunos, tornando-os capazes de enfrentar um mundo em mudança.

No ano letivo 2024/25 todos os alunos têm um bloco de 5 aulas, com as turmas do 3.º ano a deslocarem-se às piscinas da Varzim Lazer para desenvolver competências de adaptação e segurança no meio aquático e as de 4.º anos ao Posto Náutico do Clube Naval Povoense para iniciarem a modalidade da vela.

### 10.3. Projetos de Âmbito Internacional

#### 10.3.1. eTwinning

---

O eTwinning tem como principal objetivo criar redes de trabalho colaborativo entre as escolas europeias, através do desenvolvimento de projetos comuns, com recurso à Internet e às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O AECM desenvolve projetos eTwinning desde 2015.

Pela dinâmica dos projetos que implementou e aderiu, em 2018 o AECM recebeu o título de “Escola eTwinning” que premeia o mérito de uma equipa ao serviço do projeto eTwinning, tendo por base práticas responsáveis de utilização da Internet e boas práticas evidenciadas no âmbito do trabalho desenvolvido nos projetos eTwinning. Este reconhecimento foi renovado em 2020 e em 2023.

O desenvolvimento de projetos eTwinning operacionalizam a autonomia e flexibilidade curricular sendo uma excelente ferramenta para trabalhar com os alunos as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e promover a educação inclusiva, contribuindo para responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

O eTwinning trouxe inovação e colaboração ao nível europeu ao nosso Agrupamento. Transformou, ainda, o seu funcionamento, ao dar destaque à aprendizagem baseada em projetos e à colaboração ativa realizada dentro e fora da escola. Com o Selo de Escola eTwinning foi distinguido o empenho e envolvimento no eTwinning, com destaque para a forma como é integrado e aplicado nas políticas e práticas escolares, reforçando o mote da missão do nosso Projeto Educativo “Unidos a edificar o futuro”

O AECM já obteve diversos galardões de reconhecimento pelos projetos eTwinning que desenvolve e concedidos a professores com excelentes projetos eTwinning - 38 selos de Qualidade Nacional, 18 Selos de Qualidade Europeia e 2 Prémios Nacionais.

### 10.3.2. Erasmus+

Desde 2015 que o AECM tem estado envolvido em vários projetos Erasmus, os quais têm proporcionado mobilidades com alunos e docentes em toda a Europa, para concretizar planos de atividades definidos nos projetos, atividades de intercâmbio e partilha de boas práticas e job shadowing. Contudo, a possibilidade de participação esteve sempre dependente de uma candidatura anual, que limitou os planos de internacionalização da escola a um curto espaço temporal de dois anos.

No mês de outubro de 2022, a Equipa Erasmus+ submeteu uma candidatura à Acreditação Erasmus 2023-2027, tendo como base um plano de ação (Plano Erasmus) para realizar atividades de mobilidade de elevada qualidade no âmbito de um esforço mais vasto de desenvolvimento da nossa instituição e que foi aprovado pela Agência Nacional.

O Projeto Erasmus+ KA121-SCH baseia os seus objetivos nas áreas de intervenção prioritária identificadas no Projeto Educativo (PE) às quais estão associadas mobilidades de grupos de alunos mas também diferentes mobilidades de formação (Job shadowing e cursos estruturados), que pretendem envolver docentes e pessoal técnico. Essas áreas de intervenção pretendem:

- a) promover a internacionalização do AECM, possibilitando a participação quer de alunos quer de docentes e pessoal técnico;
- b) promover a criação de conteúdo digital e de cenários de aprendizagem ativa com recurso à metodologia STEAM;

- c) criar um ambiente educativo promotor de saúde psicológica, bem-estar, proteção social, diversidade e inclusão através de cenários de aprendizagem não-formal, com a metodologia SEL;
- d) promover o uso de novas tecnologias, de metodologias de ensino inovadoras e a criação de conteúdo digital facilitadoras do sucesso educativo de todos os alunos;
- e) melhorar as competências dos docentes, numa perspetiva de inovação de práticas e de literacia digital.

### 10.3.3. Clube Europeu

---

O Clube Europeu do AECM pretende criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos outros membros da comunidade educativa. Pretende-se que este projeto contribua para a formação e envolvimento dos alunos do AECM no plano de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e valores, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. O clube terá um plano de atividades definidas que visam, sobretudo, divulgar datas/efemérides celebrados no âmbito da União Europeia. Procurará, ainda, dar um firme contributo na concretização/execução dos compromissos assumidos pelo AECM e que constam do Projeto Educativo deste estabelecimento de ensino.

## 11. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL DE ESCOLA

---

O Programa de Digitalização para as Escolas, no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020) prevê o desenvolvimento de um programa para a transformação digital das escolas que contempla uma forte aposta no desenvolvimento das competências digitais dos docentes necessárias ao ensino e aprendizagem neste novo contexto digital.

O PADDE (Plano de Desenvolvimento Digital da Escola) é um documento estruturante que vai refletir a visão do nosso Agrupamento sobre o papel que pretende para a integração das tecnologias digitais na concretização do seu Projeto Educativo e para a melhoria de todo o processo educativo e organizacional, definindo o caminho e, sobretudo, o ritmo que o Agrupamento pretende imprimir para a integração do digital.

Este documento estruturante traz uma visão global e articulada sobre o impacto das tecnologias digitais na vida do Agrupamento, espelhada em três dimensões fundamentais: a dimensão pedagógica e a dimensão organizacional, que, no seu conjunto, permitirão uma transição digital plena.

Da reflexão e interpretação dos dados recolhidos na fase de diagnóstico - informação recolhida por processos de diagnóstico SELFIE e Check-In a realizar durante o 1.º período do ano letivo 2024/2025 e que terão em conta o histórico do Agrupamento – será oportunamente apresentado à comunidade escolar o novo Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital do Agrupamento: cronograma de ações e implementação do PADDE, de acordo com as prioridades definidas.

## 12. REDE DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL (REEI)

---

O Programa REEI é uma iniciativa conjunta do Alto Comissariado Para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), do Ministério da Educação através da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Fundação Aga Khan Portugal (AKF). Envolve, assim, Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo envolvidos na transformação da escola, na sua organização e na sua abordagem pedagógica, visando a interculturalidade em interligação com outros domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento, tendo por base a Educação para a Cidadania e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

O Agrupamento candidatou-se no início do ano letivo 2023/2024 ao ciclo REEI do quadriénio 2023-2027. A constituição de uma rede de Escolas procura promover processos de mudança no aprofundamento da interculturalidade no contexto escolar, e as Escolas que a integram desenvolvem formas de trabalho e criarão um clima organizacional de Escola adequados a esta finalidade, apoiadas pela REEI.

A rede constitui-se, assim, como uma estratégia que pretende promover a educação inclusiva que leva ao desenvolvimento da identidade de cada um, ao diálogo, à interação, ao encontro com o outro, à análise construtiva da diversidade e ao sucesso educativo. Os seus princípios e valores enquadram-se nas atuais diretivas do Ministério da Educação, no que se refere ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, constituindo um importante reforço e contributo para a implementação destas medidas. De forma geral, a REEI alicerça-se, assim, nos seguintes princípios:

1. Reconhecimento e valorização da diversidade como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e coletivo;
2. Compromisso de toda a Escola para toda a Escola, com a participação de toda a comunidade educativa e parceiros locais;
3. Assunção da Educação Intercultural como um processo contínuo, em permanente adaptação ao contexto, e, quando em contexto escolar, atravessa toda a práxis de quem nele trabalha e vive;
4. Fundamentação da Educação Intercultural, enquanto parte integrante da educação para a cidadania, nos valores e princípios dos direitos humanos e da ética cosmopolita.

A equipa é constituída por um mínimo de 5 elementos, incluindo um membro da Direção e da Coordenação da estratégia de Educação para a Cidadania na Escolas. De momento, fazem ainda parte da equipa REEI do Agrupamento elementos do Serviço de Psicologia e Orientação, do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e do projeto eduK'ARTEe-9G.

No ano letivo 2023/2024, o Agrupamento participou na fase de “Integração das Escolas recém-chegadas à Rede, autodiagnóstico, elaboração e implementação do Plano de Ação”.

Para o ano letivo 2024/2025, propõe-se como principal objetivo a implementação do Plano de Ação REEI, aprovado em Conselho Pedagógico, assente em três pilares: Cultura Organizacional; Currículo; e Comunidade.

## 13. FORMAÇÃO

---

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra o direito à formação contínua de todos os professores e define-a como uma orientação fundamental da educação em mudança.

Este contributo implica a ideia de construção de uma escola democrática e de qualidade e a construção participativa do seu próprio projeto de intervenção educativa.

É essencial o envolvimento dos professores na criação ou transformação dos contextos educativos através de uma cultura de aprendizagem coletiva.

Importa ao professor uma ação reflexiva e crítica sobre as práticas, reconstruindo permanentemente a sua intervenção. O docente deve atualizar-se face à evolução do conhecimento, quer nas áreas de especialidade, quer ao nível da didática e da pedagogia com a finalidade de promover a melhoria do sistema de ensino.

Porém, a formação não se constrói por acumulação de cursos, de conhecimentos, ou de técnicas. Uma das estratégias poderá ser uma via que complemente a teoria e a prática, que é um dos pontos cruciais para a valorização e eficácia do processo formativo.

O CFAE-PVVC aguarda o aviso de abertura do Programa2030 para se candidatar a formação para o biénio 2024/2026 de forma a dar resposta às necessidades dos docentes para a formação. Este plano de formação terá pelo menos 50% de formação solicitada pela DGE. As prioridades definidas pelo CFAE são as seguintes:

- Formação Científica/Pedagógica;
- Competências Digitais;

- 
- Formação Pessoal Não docente e Formação de Docentes e formadores, não excluindo as outras.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**  
**CEGO DO MAIO**